O Paraná

Quinta-feira, 27/6/2024 - Edição nº 14.378 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

STF define quantidade e "libera" 40g de maconha para usuários

Com 40g de maconha é possível 'produzir' de 50 a 60 cigarros de maconha. Esta é a quantidade definida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), ontem (26), que fixou em 40g ou seis plantas fêmeas de Cannabis sativa, a porção de maconha que caracteriza porte para uso pessoal e que diferencia usuários e traficantes. A definição é um desdobramento do julgamento no qual a Corte decidiu na terça-feira (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. O cálculo foi feito pela média estabelecida pelos ministros que fixaram a quantia entre 25 e 60 gramas nos votos favoráveis à descriminalização. As novas regras para usuários serão válidas até o Congresso aprovar nova regulamentação sobre o tema. A PEC 45/23, que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga, já foi aprovada no Senado e, agora, passará por uma comissão especial, anunciada na noite de terça pelo presidente da Câmara, Arthur Lira.

Política 3

ARQUIVO/AEN

Policlínicas: Cascavel tem promessa de um "Cisop maior"

O Ministério da Saúde confirmou ontem (26) que vai investir R$ 60 milhões na construção de duas novas estruturas de saúde em Cascavel e Foz do Iguaçu. O governo federal está chamando as estruturas de "Policlínica" que, na verdade, será uma nova estrutura para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, o Cisop (foto). Em Cascavel, o novo prédio será construído em área doada pelo Município, na Rua Osvaldo Marcondes de Campo, 704, Bairro Cancelli. O chefe da 10ª Regional de Saúde, Rubens Griep, explicou: "Tivemos a deliberação dos secretários de saúde de uma área nova que vai possibilitar ampliar o atendimento especializado do consórcio, ou seja, o financiamento da estrutura é federal e a produção é custeada pelos municípios e pelo Estado".

Geral 2

MULTAS

AEN

Proprietários de veículos podem indicar real infrator de forma online

Geral 12

FUTSAL

Rodada da Copa Mundo, hoje, vai definir quem segue na competição

BRASILEIRÃO

Fluminense e São Paulo em campo na busca de recuperação

Esportes 9

O Paraná rural

Pequenas propriedades repondem por 70% dos produtores de soja no Brasil

Hoje tem Paraná Rural

Bandeirada 11

Oeste tem promessa para construção de duas "novas estruturas de saúde"

Cascavel – O Ministério da Saúde confirmou ontem (26) que vai investir R$ 60 milhões na construção de duas novas estruturas de saúde por meio de recursos do Novo PAC (Novo Programa de Aceleração do Crescimento), em Cascavel e Foz do Iguaçu. O governo está dando o nome de "Policlínica", mas em Cascavel a estrutura será uma nova sede do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), que atualmente funciona com sede própria na Avenida Brasil.

De acordo com a Sesau (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel) a estrutura é regional, mas o Município já doou o terreno que vai funcionar na Rua Osvaldo Marcondes de Campo, 704, Bairro Cancelli. Mesmo a gestão sendo do Cisop, a Sesau vai acompanhar todos os passos desde a construção até a implantação dos serviços, que trarão mais qualidade de atendimento para os moradores da cidade, assim como de toda a região de abrangência do Cisop.

A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o chefe da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Rubens Griep, que reforçou que o anúncio da verba foi feito há algum tempo e que no Paraná segue a estrutura do AME (Ambulatório Médico de Especialidade) que é o Cisop, um consórcio de especialidade. "Tivemos a deliberação dos secretários de saúde de uma área nova que vai possibilitar ampliar o atendimento especializado do consórcio, ou seja, o financiamento da estrutura é federal e a produção é custeada pelos municípios e pelo Estado", descreveu.

AEN

A estrutura será uma nova sede do Cisop que atualmente funciona na Avenida Brasil

O anúncio foi acompanhado em Brasília pelo secretário de Estado da Saúde, César Neves, que salientou que as estruturas são bem-vindas e que se somam ao programa estadual dos ambulatórios médicos de especialidades espalhados em todo o Estado. "É uma das missões da Sesa que quer aproximar os serviços de saúde dos paranaenses", disse Neves.

NOVAS ESTRUTURAS

Os AME'S são compostos por equipe multiprofissional especializada, destinada a atender os usuários com condições complexas ou muito complexas, desenvolvendo suas quatro funções: assistencial, educacional, supervisional e de pesquisa. Ele é vinculado às equipes da Atenção Primária à Saúde dos municípios de uma região, disponibilizando atendimento por equipe multiprofissional especializada e por serviços de apoio e diagnóstico, nas linhas de cuidado e especialidades prioritárias do Estado.

Essas unidades ambulatoriais são gerenciadas pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, visando otimizar e potencializar os recursos estaduais e municipais, e fortalecer a Regionalização das ações de saúde.

A Sesa desenvolveu a identidade visual da unidade assistencial AME contendo as técnicas de aplicação da marca, sinalização predial externa e interna, sinalização da frota, uniformes, identificação pessoal e papelaria. Toda essa identificação deverá ser utilizada por todos os ambulatórios gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde com adesão ao Programa QualiCIS.

Em todo o estado, novas estruturas estão sendo edificadas e algumas devem estar prontas até o fim deste ano. Ao todo serão 14 ambulatórios em todas as regiões do Estado, que somam R$ 244,6 milhões em investimentos. As unidades são nos municípios de Ivaiporã, União da Vitória, Irati, Ponta Grossa, Cianorte, Cornélio Procópio, Paranaguá, São José dos Pinhais, Campo Mourão, Jacarezinho, Paranavaí e Almirante Tamandaré. Goioerê e Pitanga estão finalizando a parte burocrática do processo para início das obras.

NO PAÍS

Em todo o país o investimento será de R$ 1,65 bilhão para 24 estados e 55 policlínicas, o que deve beneficiar cerca de 19 milhões de pessoas. Henrique Chaves, diretor de programa da Secretaria Executiva da Saúde diz que esta é a primeira vez que policlínicas serão edificadas com recursos federais, com um investimento médio por unidade de aproximadamente R$ 30 milhões, incluindo obras, equipamentos e mobiliário.

Segundo Mirela Pessatti, arquiteta responsável pela planta, a proposta é que os espaços sejam um centro de integração que concentre todos os procedimentos em um único local, possibilitando que o paciente otimize seu tempo e alcance melhores resultados no tratamento. Os espaços foram projetados seguindo parâmetros de sustentabilidade como ventilação e iluminação natural no máximo de ambientes possíveis

Assim como as "ilhas" multiprofissionais localizadas nos núcleos de cuidado, terão ainda espaço específico para a tecnologia da informação, com a instalação dos racks de informática e sala dedicada à equipe da saúde digital. Com o novo projeto, as policlínicas se tornarão um centro integrado de cuidado e resolução que contemplará núcleos de atenção integral ao homem, mulher, crianças e outros públicos que requerem acompanhamento especial. Espaços de reabilitação para pacientes com sequelas de AVC (Acidente Vascular Cerebral) e doenças respiratórias também estão no projeto.

Exames

Serão oferecidos ainda nas novas unidades a realização de exames gráficos e de imagem como ressonância magnética, tomografia e eletrocardiograma; consulta clínica de apoio ao diagnóstico com médicos de diversas especialidades como angiologia, cardiologia, oftalmologia e neurologia; e pequenos procedimentos como vasectomia, cauterização e biópsias em centro cirúrgico de baixa complexidade.

Junto aos serviços baseados em núcleos de atenção integral à saúde, as unidades serão espaços de formação, qualificação e fixação dos profissionais de saúde. Também, a partir da tecnologia da informação e da regulação interna, serão pontos de apoio à inteligência sanitária nos territórios.

falecimentos

VALDENIR DOS SANTOS (56)
MARIA R. DE FREITAS TENFEN (80)
JOSE DA SILVA (67)
ODOLIR FAVRETO (74)
JUSCELINO F. DE OLIVEIRA (69)
APARECIDO MARIA DAS DORES (93)
OLIVINO FERREIRA GUIMARÃES (62)
TEREZINHA PERASSI SANCHES (85)
NILDO SCHEFFER (57)
LIDIA SARABUN BELIN (82)
MATTEO RETTMANN MARQUES (0)
MARIA JUCELEI DIAS GALESKI (60)
ERVINO RETTMANN (92)
JOSE DE ALEXANDRE (84)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

Maconha: STF fixa em 40g a diferenciação de usuário para traficante

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, ontem (26), fixar em 40 gramas ou seis plantas fêmeas de Cannabis sativa a quantidade de maconha para caracterizar porte para uso pessoal e diferenciar usuários e traficantes. A definição é um desdobramento do julgamento no qual a Corte decidiu na terça-feira (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. O cálculo foi feito com base nos votos dos ministros que fixaram a quantia entre 25 e 60 gramas nos votos favoráveis à descriminalização. A partir de uma média entre as sugestões, a quantidade de 40 gramas foi fixada – o que pode render de 50 a 60 cigarros de maconha.

A descriminalização não legalizou o uso da droga e porte de maconha continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em local público, porém, as consequências do porte passam a ter natureza administrativa e não criminal. A decisão não impede abordagens policiais e a apreensão da droga poderá ser realizada pelos agentes de segurança. Nestes casos, os policiais deverão notificar o usuário para comparecer à Justiça.

O Supremo julgou a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006). Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo. A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvo de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

Com a decisão, a Corte Suprema manteve a lei, mas entendeu as consequências são administrativas, deixando de valer a possibilidade de cumprimento de prestação de serviços comunitários. A advertência e a presença obrigatória em curso educativo estão mantidas e deverão ser aplicadas pela Justiça em procedimentos administrativos, sem repercussão penal.

ABR/DIVULGAÇÃO

O registro de reincidência penal também não poderá ser avaliado contra os usuários.

"COMPETÊNCIA"

Durante a sessão, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, rebateu as acusações sobre invasão de competência para julgar a descriminalização. Ontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que cabe ao Congresso decidir a questão. Barroso disse que o Supremo deve decidir o caso porque recebe e julga os habeas corpus de presos.

"Essa é tipicamente uma matéria para o Poder Judiciário. Nós precisamos ter um critério para definir se a pessoa deve ficar presa, ou não, ou seja, se nós vamos produzir um impacto dramático na vida de uma pessoa, ou não. Não há papel mais importante para o Judiciário do que decidir se a pessoa deve ser presa, ou não", afirmou.

DELEGACIA

Pela decisão, os usuários poderão ser levados para uma delegacia quando forem abordados pela polícia portando maconha. Caberá ao delegado pesar a droga, verificar se a situação realmente pode ser configurada como porte para uso pessoal e encaminhar o caso para a Justiça. As novas regras para usuários serão válidas até o Congresso aprovar nova regulamentação sobre o tema.

A decisão do Supremo também permite a prisão por tráfico de drogas nos casos de quantidade de maconha inferiores a 40 gramas. Nesses casos, deverão ser considerados pelos delegados indícios de comercialização da droga, apreensão de balança para pesar o entorpecente e registros de vendas e de contatos entre traficantes.

Lira anunciou comissão

Ainda na noite de terça-feira, p presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), determinou a criação de uma comissão especial para discutir a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 45/23, que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga. O ato da Presidência, de 17 de junho, foi publicado no Diário da Câmara dos Deputados de terça-feira (25), mesmo dia em que a maioria STF decidiu descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. A demora de Lira em fazer andar a tramitação da PEC é alvo de críticas.

O senador Eduardo Girão (Novo-CE) disse que a decisão da maioria do Supremo é "um desaforo sem precedentes" e cobrou agilidade da Câmara. "Agora, mais do que nunca, a Câmara precisa deliberar o que o Senado já fez sobre esse tema. Esse impasse vai ser decisivo para o país entender a razão de o Congresso existir. Fomos eleitos para isso. É um absurdo o que está ocorrendo e chegou a hora da verdade."

A PEC 45/23 é oriunda do Senado e já teve sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 12 de junho. A comissão especial será composta por 34 membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos partidos.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Ratinho candidato?

O presidente Lula (PT) disse ontem (26), que vê quatro governadores como possíveis candidatos à Presidência da República, em 2026, alinhados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Segundo Lula, "o bolsonarismo tem a possibilidade de ter quatro candidatos: tem o Tarcísio, governador do Estado mais importante; tem o Zema, governador do segundo estado mais importante; tem o Caiado, que está se oferecendo todos os dias para ser candidato; e tem o Ratinho, no Paraná. Mas, sinceramente, não sei se serão candidatos", afirmou o petista.

Ministro afastado?

O presidente Lula da Silva (PT) declarou que o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, será afastado do governo se a Justiça aceitar o indiciamento pela Polícia Federal. No entanto, o ministro Juscelino já foi indiciado, contudo, ainda não houve, até o momento, o oferecimento da denúncia pela PGR ao STF.

Infraestrutura Paraná

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei n 375/2024, que institui o Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente (FEIIN). A finalidade é custear programas e ações voltadas à melhoria da infraestrutura rural, logística e sustentável no Estado do Paraná. De acordo com o texto, o órgão será dotado de autonomia de gestão e será vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda.

Royalties

A medida visa, por meio da criação do Fundo, propiciar a utilização eficiente dos royalties destinados ao Estado vindos da geração de energia elétrica na Usina de Itaipu. A proposta também disciplina o uso de recursos de decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais em território paranaense, inclusive os extraídos na Unidade de Industrialização do Xisto, localizada em São Mateus do Sul.

Pena de Censura

O juiz do Paraná, Marlus Augusto Melek, recebeu a pena de censura, por parte do Conselho Nacional de Justiça, por ter participado de um grupo de WhatsApp denominado "Empresários & Política", que reunia mais de 200 participantes. O conselheiro José Rotondano, relator do caso, entendeu pela procedência das imputações de infração disciplinar contra o magistrado que atua na Justiça do Trabalho.

Pena de Censura II

Os conselheiros do CNJ pontuaram que, embora não tenha feito publicações muito expressivas no grupo de WhatsApp, ele se manifestava reagindo à mensagens com palmas, sinal de "joia" e concordava com conteúdo publicado por outros participantes. Com a aplicação da pena de censura, o juiz poderá retornar ao cargo. Ele estava afastado das funções desde setembro de 2023.

Mendonça no TSE

O Cidadão Honorário do Paraná e ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, tomou posse no cargo de ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, órgão responsável pela organização das eleições. Desde 2022, Mendonça já atua no tribunal, mas como ministro substituto.

Ouvidora-geral

Desde o início de junho, a Ouvidoria Geral da Itaipu Binacional tem uma nova ouvidora. A advogada Cristina de Albuquerque Maranhão Gomyde assume um mandato de dois anos e substitui Luciano Müller, que volta para a Auditoria Interna. A ouvidora tem experiência de quase 30 anos na empresa, em especial na Diretoria Jurídica, onde começou a carreira, em 1995. Segundo ela, essa experiência lhe proporcionou uma visão que vai contribuir muito com o novo cargo.

Cataratas do Iguaçu

As Cataratas do Iguaçu alcançaram o reconhecimento máximo ao serem eleitas o principal atrativo do Brasil e da América do Sul, conforme levantamento divulgado pela TripAdvisor, plataforma de viagens de informações e opiniões para turistas. A colocação em primeiro lugar faz parte do prêmio Travellers' Choice, concedido a quem recebe um grande volume de avaliações e opiniões positivas da comunidade do site em um período de 12 meses.

Voo direto

Paranaenses e paulistas já podem programar suas viagens com o novo voo direto entre os aeroportos de Pato Branco e o de Campinas, segunda maior cidade do estado de São Paulo. As passagens já estão à venda. O primeiro voo entre as duas cidades está programado para 16 de setembro.

Selo

Cinquenta trabalhadores, colaboradores e empresários do ramo de bares, restaurantes, casas noturnas e afins estão em capacitação até esta quinta-feira (27) do Protocolo "Não é Não", condição para os estabelecimentos receberem o selo "Esse Local é Seguro para Mulheres" em Foz do Iguaçu. O selo faz parte do protocolo criado para garantir a proteção e o atendimento das mulheres vítimas de violência.

Fundo Estadual

A CCJ da Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei do governador Ratinho Júnior (PSD) que institui o Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente. Sua finalidade é custear programas e ações voltadas à melhoria da infraestrutura rural, logística e sustentável. O órgão será dotado de autonomia de gestão e será vinculado à Secretaria da Fazenda.

Incêndios

A fumaça provocada pelos incêndios que atingem o Pantanal, no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pode ser vista em cidades do noroeste do Paraná como São João do Caiuá e Paranavaí. A área queimada em 2024 já supera os números de 2020, quando houve recorde de devastação no bioma, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Posse

O ministro André Mendonça, do STF, tomou posse como ministro efetivo do TSE. Ele ocupa a vaga de Alexandre de Moraes, que deixou a cadeira no início do mês.

Apoio

O Estado liberou mais um aporte financeiro para apoiar iniciativas das universidades estaduais do Paraná. A chamada pública, no valor de R$ 5 milhões, é destinada para atender demandas relativas à melhoria das condições acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, desde infraestrutura até novas metodologias de ensino e qualificação de professores e estudantes. As propostas podem ser enviadas até 30 de julho e o prazo para execução dos projetos pedagógicos segue até dezembro deste ano.

Boletim

A Secretaria da Saúde divulgou o novo boletim epidemiológico semanal da dengue. O Paraná registrou mais 20.678 notificações, 20.610 novos casos da doença e 13 óbitos. Ao todo, desde o início deste período epidemiológico, em julho de 2023, o Estado conta 881.228 notificações, 526.503 casos e 473 mortes em decorrência da doença.

"Esmola não é dignidade"

A Câmara Municipal de Cascavel aprovou o projeto que cria o programa "Esmola não é dignidade" para desenvolver ações e conscientizar a sociedade sobre as pessoas em situação de rua. O projeto também pretende orientar a população a ajudar de outras formas, e não doar diretamente o dinheiro para quem vive nestas condições.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Transitar alerta motoristas: Novos bloqueios na obra de reforma da Carlos Gomes

SECOM

Cascavel – As obras de revitalização da Avenida Carlos Gomes seguem e novas interdições na Avenida Barão do Cerro Azul, e na própria Carlos Gomes, serão realizadas nesta quinta-feira (27) para trabalhos de pavimentação e também de concretagem de ponto de ônibus. Os bloqueios terão início a partir das 8h e a previsão é que as vias sejam liberadas ainda hoje, por volta das 18h.

Como são vias de fluxo intenso, a Transitar orienta que os motoristas planejem um novo trajeto para evitar atrasos e facilitar a mobilidade. Os novos bloqueios vão ocorrer na Avenida Barão do Cerro Azul, entre a Rua Santa Catarina e a Rua Rio de Janeiro e entre Rua Santa Catarina e a Rua Maranhão; na Avenida Carlos Gomes, entre a Rua Maranhão e a Rua da Lapa. As vias continuarão cruzando a Rua Barão de Cerro Azul, mas os condutores terão que fazer o looping de quadra.

Ao longo do dia, equipes da Transitar estarão na região para orientar e monitorar o trânsito, mas a orientação aos motoristas é de redobrar a atenção, reduzir a velocidade em trechos com máquinas e trabalhadores em atividade e buscar vias alternativas.

A OBRA

A obra começou em setembro do ano passado e a previsão inicial é que leve 15 meses para terminar, prazo que se encerra em dezembro deste ano. Todo o trecho engloba o total de 56 quadras, sendo que a base do asfalto está sendo refeita, assim como toda a pavimentação, galeria de água pluvial e trocada a calçada para paver em todo o trecho em que a obra passa.

O valor inicial do investimento é de R$ 51.144.674,40, montante que será pago com recursos que foram emprestados ao Município pelo Banco Fonplata por meio do PDU (Programa de Desenvolvimento Urbano), mas do início até agora, cinco aditivos foram feitos e que, segundo a Sesop, foram necessários para a adaptação do projeto.

A obra inclui ainda uma ciclovia, interligando com a Rua da Lapa e revitalização de um trecho da Rua Rio da Paz, local com intenso movimento de veículos próximo ao Terminal Sul. A nova Avenida Carlos Gomes formará um binário com a Rua Alexandre de Gusmão que fará a ligação com o novo viaduto sobre a BR-277, que também faz parte do PDU (Programa de Desenvolvimento Urbano) de Cascavel.

Aplicativo de inovação cultural é lançado na Estação Hub One

SECOM

Cascavel - Músicos e artistas dos mais variados segmentos estenderam a rotina de trabalho na Estação Hub One na noite de terça-feira (26) para prestigiar o lançamento do aplicativo Palinha, criado para fazer a ponte entre músicos, público e contratantes de shows.

A startup, que nasceu em Guarapuava, chega a Cascavel com a mesma visão dos quatro sócios fundadores: tornar a contratação de músicos e bandas uma experiência descomplicada e rápida.

Uma resposta para os desafios enfrentados por músicos e contratantes na busca para encontrar o timing perfeito, aquecer esse mercado e ainda abrir o palco para muitos músicos que ainda não têm espaço. O aplicativo é simples e acessível, com informações sobre as bandas, valores cobrados, agenda e até avaliação dos usuários, uma ferramenta imprescindível nas compras hoje em dia.

"A Estação Hub One tem sido a opção escolhida por marcas, empresas e profissionais liberais para apresentar produtos, fazer treinamentos, ampliar o networking e ainda divulgar a cultura de inovação", observou o presidente da Fundetec, Alcione Gomes.

Em sua fala de apresentação do aplicativo que promete revolucionar o mercado musical, Japa, um dos CEOs da empresa, celebrou a presença de um grande número de convidados e a possibilidade de os artistas de Cascavel e região também poderem usufruir dessa tecnologia.

Palinha, o aplicativo que é uma festa, já está disponível nas Play Stores iOS e Android.

Déficit primário sobe para R$ 61 bi, o pior resultado em 4 anos

Brasília - Pressionadas pela antecipação do décimo terceiro a aposentados e pensionistas, as contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) fechou maio com déficit primário de R$ 61 bilhões. O valor representa aumento real (acima da inflação) de 30,4% em relação ao mesmo mês do ano passado. Este é o segundo pior déficit para meses de maio desde 2020, no início da pandemia de Covid-19. Na ocasião, o resultado negativo tinha ficado em R$ 126,635 bilhões – descontada a situação da pandemia, este é o pior resultado para o mês em quatro anos. O resultado veio pior do que o esperado pelas instituições financeiras.

Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 38,5 bilhões em maio. Nos cinco primeiros meses do ano, o Governo Central registra déficit primário de R$ 30 bilhões. No mesmo período do ano passado, havia superávit primário de R$ 1,834 bilhão, resultado das ações do governo anterior, dirigido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que tinha Paulo Guedes no comando do Ministério da Economia.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB (Produto Interno Bruto) para cima ou para baixo, para o Governo Central.

No fim de maio, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas projetou déficit primário de R$ 14,5 bilhões para o Governo Central, o equivalente a um resultado negativo de 0,1% do PIB. Com a arrecadação recorde do início do ano, o governo desbloqueou R$ 2,9 bilhões e manteve a estimativa de arrecadar R$ 168 bilhões em receitas extras em 2024 para cumprir a meta fiscal.

RECEITAS

Na comparação com maio do ano passado, as receitas subiram, mas as despesas aumentaram em volume maior por causa da antecipação do décimo terceiro do INSS e de gastos com o Bolsa Família. No último mês, as receitas líquidas subiram 13,2% em valores nominais. Descontada a inflação pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a alta chega a 9%. No mesmo período, as despesas totais subiram 18,5% em valores nominais e 14% após descontar a inflação.

O déficit primário ocorreu apesar da arrecadação federal recorde em maio. Se considerar apenas as receitas administradas (relativas ao pagamento de tributos), houve alta de 14,3% em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação. As receitas não administradas pela Receita Federal subiram 2,7% acima da inflação na mesma comparação. As maiores altas foram provocadas em concessões e permissões, no total de R$ 764 milhões de aumento e demais receitas, com alta de R$ 672,5 milhões. Essas altas compensaram a queda de R$ 205,2 milhões nos royalties, decorrente da queda do petróleo no mercado internacional.

DESPESAS

Quanto aos gastos, o principal fator de alta foram os gastos com a Previdência Social, que subiram R$ 24,2 bilhões acima da inflação, principalmente devido à diferença nos calendários de pagamentos do décimo terceiro da Previdência Social, além do aumento do número de beneficiários e da política de valorização do salário-mínimo.

Turbinados pelo novo Bolsa Família, os gastos com despesas obrigatórias com controle de fluxo (que engloba os programas sociais) subiram R$ 3,543 bilhões acima da inflação em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Também subiram gastos com créditos extraordinários para o Rio Grande do Sul (+R$ 6,38 bilhões) e gastos discricionários (não obrigatórios), com alta de R$ 8,1 bilhões, dos quais R$ 4,2 bilhões para a saúde.

Os gastos com o funcionalismo federal subiram R$ 2,5 bilhões (+1,7%), descontada a inflação nos cinco primeiros meses do ano em relação ao mesmo período do ano passado. A alta foi compensada pela quitação de precatórios no início do ano, o que diminuiu em 63,5%, descontada a inflação, o pagamento de sentenças judiciais. Quanto aos investimentos (obras públicas e compra de equipamentos), o total nos cinco primeiros meses do ano foi de R$ 24,532 bilhões.

"Não entregamos nada"

Em entrevista ao portal UOL, ontem (26), Lula disse que seu governo "não entregou nada até agora", justificando a queda da sua popularidade: "No 1º ano, o povo não te cobra nada. Agora, no 2º ano, ele começa a ter expectativa de que as coisas sejam cumpridas, e eu falei para o [Paulo] Pimenta: 'O que nós entregamos até agora? Nada'. Nós fizemos 96 reuniões aqui dentro do Palácio [...]; e quando você decide a política pública, é uma semente: você decide, você planta, e demora um tempo".

Também reclamou sobre a cobrança no corte de gastos: "O problema não é que tem que cortar. É preciso saber se precisa efetivamente cortar ou se a gente precisa aumentar a arrecadação. Como é que a gente pode falar em gastos se a gente está abrindo mão de receber uma quantidade enorme de recursos que os empresários têm que pagar?"

Fora do campo

A demora do presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, de indicar nomes para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) está mexendo nos nervos de muita gente da política e do Judiciário em Brasília. A disputa por cargos de auditores do STJD, equivalentes ao cargo de ministro, cresceu nos últimos anos. Até ministros do Supremo Tribunal Federal têm participado do jogo. Pelas regras, Ednaldo terá que indicar dois novos nomes até o final de julho. Ele já disse a amigos que indicaria duas mulheres para as vagas.

Memória e protesto

Parentes das 272 vítimas fatais do crime do rompimento da barragem córrego do feijão, da Vale, em Brumadinho (MG), voltaram a se reunir na terça-feira (25) para pedir justiça. Até hoje ninguém foi condenado. É um ato que se repete todo dia 25 de cada mês, desde março de 2019. Os corpos de Tiago Silva, Maria Bueno e Nathália Araújo ainda não foram localizados.

Conexão B. Aires x NY

Passou despercebido por Brasília há dias o potencial futuro Conselheiro-Geral da ONU, o argentino Rafael Grossi. Sem holofotes, fazendo campanha discretamente, participou de audiência pública da Comissão de Minas e Energia da Câmara. Grossi defende a ampliação do Programa Nuclear Brasileiro, o que nenhum país "nuclear" deseja de fato. Ele é diretor da Agência Internacional de Energia Atômica, apoiado pelo Brasil.

Hermanos, pero no

O Ministério de Minas e Energia sob a Era Lula III, que não se furta de lançar notas oficiais sobre absolutamente qualquer cenário e episódios, ignorou solenemente o 25 de junho, data em que Brasil e Argentina deveriam celebrar os 201 anos de relações diplomáticas. Já a chancelaria argentina fez questão de destacar a data e enfatizar a importância da "associação estratégica" entre os dois países.

Molhinho da janela

Um dos idealizadores do Fome Zero, Frei Betto atua informalmente como assessor do ditador cubano Miguel Díaz-Canel, apesar do cargo que ocupa em Havana no escritório da Food and Agriculture Organization (FAO), a agência da ONU. Aos 79 anos, ele defendeu que os cubanos produzam qualquer coisa comestível, como algum "molho" de plantas que conseguissem cultivar nas janelas de suas casas.

Impasse no parque

Chegou ao STJ a disputa entre o parque e a Favi, que adquiriu dívida do Hopi Hari junto ao Safra em 2017. O parque já comprovou que o Safra havia outorgado carta de quitação da dívida que tinha o terreno como garantia. Mas no processo, o banco afirma que foi "erro".
O Portal iG publicou a denúncia. A Favi, que tinha cessão de crédito de R$ 460 mil, cobrou mais de R$ 800 mil e se nega a receber. Ela quer é o terreno.

ESPLANADEIRA

Paula Klien está há quatro semanas na lista dos livros mais vendidos com "Todas as Minhas Mortes". # ACATE expande negócios entre o Brasil e o Canadá com filial internacional. # Frango no Pote participa da feira da Associação Brasileira de Franquias até sábado em SP. # CNN Brasil transmite o 1º debate entre Biden e Trump. # MinC participa de painel da Gamescom até domingo em SP. # Black Mantra convida Carlos Dafé para show no Sesc Santo André, no sábado em SP.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339
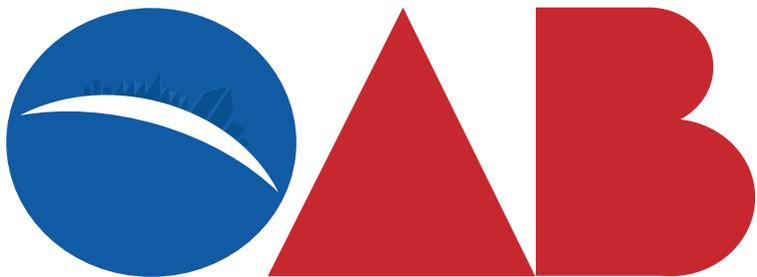
Conquista da Sociedade

Foi criado o 2º Juizado da Violência Doméstica de Cascavel, uma vitória de toda a Sociedade, que teve a participação direta e ativa da OAB Cascavel. No último dia 17, ocorreu o julgamento do processo administrativo para a criação do juizado. O processo foi aprovado no Tribunal de Justiça por unanimidade. A expectativa é acelerar o andamento das audiências, que estavam sendo agendadas para 2027 devido ao volume de processos. Um exemplo de que a união em prol de objetivos sempre gera seus frutos. Também a comprovação do compromisso da OAB Cascavel, sempre partípice das demandas da comunidade.

JAIOP

A 3º edição da JAIOP Integração Acadêmica (Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná) promete ser incrível. A Comissão da Advocacia Iniciante está organizando um evento imperdível para todos aqueles que estão dando os primeiros passos na carreira jurídica. É uma oportunidade única de aprendizado, networking e crescimento profissional. O evento será realizado no Anfiteatro Emir Sfair, aqui em Cascavel. Será uma imersão completa no universo jurídico! Saiba mais informações acompanhando as redes sociais da OAB Cascavel.

Direito Imobiliário

A OAB Cascavel está preparando mais uma palestra fundamental para profissionais do Direito Imobiliário! A oficial titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel, Dra. Gabriela Almeida Marcon Nora, abordará o tema "Adjudicação e Regularização de Imóveis". As inscrições são gratuitas. O evento será no dia 28/06, às 08h30, na sede da subseção.

NEAD

O Núcleo de Escritórios de Advocacia será lançado no dia 04/07, a partir das 18h, no auditório da OAB Cascavel. Trata-se de uma especial iniciativa que envolve a Subseção e a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), focando no fortalecimento dos aspectos empreendedores da advocacia. A OAB Cascavel, nesta gestão, tem atuado fortemente em todas as frentes para fortalecer a classe e a Sociedade.

Advocacia Iniciante

A mais recente reunião da Comissão da Advocacia Iniciante foi ainda mais especial com o caráter festivo preparado. A reunião ordinária debateu temas relevantes e foi finalizada com uma festa junina de congraçamento. A Comissão da Advocacia Iniciante desempenha um papel fundamental e tem realizado trabalhos estruturantes em prol da advocacia.

Novo Ensino Médio mudará rotina da comunidade escolar

AEN

Brasília – A aprovação da reforma do ensino médio pela Comissão da Educação do Senado representa mais um passo para mudanças bastante significativas não apenas na rotina de profissionais da educação e de alunos, mas também para as famílias desses estudantes e para as comunidades. Para que seja de fato implementado e garanta a qualidade e equidade na educação, será necessário o empenho e articulação dos entes federados, assim como da comunidade escolar e de universidades, visando à formação de professores para o novo currículo.

Como o texto aprovado do PL 5.230/23 na comissão é um substitutivo, ele terá de retornar à Câmara dos Deputados. O texto aprovado prevê a ampliação da carga horária mínima total destinada à formação geral básica (FGB), das atuais 1,8 mil horas para 2,4 mil. A carga horária mínima anual do ensino médio passa de 800 para 1 mil horas distribuídas em 200 dias letivos.

Há a possibilidade de essa carga ser ampliada progressivamente para 1,4 mil horas, desde que levando em conta prazos e metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE), respeitando uma distribuição que seja de 70% para formação geral básica e 30% para os itinerários formativos – disciplinas, projetos, oficinas e núcleos de estudo a serem escolhidos pelos estudantes nos três anos da etapa final da educação básica.

Segundo o substitutivo aprovado, da relatora do PL no Senado, Dorinha Seabra (União-TO), a partir de 2029, as cargas horárias totais de cursos de ensino médio com ênfase em formação técnica e profissional serão ampliadas, de 3 mil horas para 3,2 mil; 3,4 mil; e 3,6 mil quando se ofertarem, respectivamente, cursos técnicos com carga específica de 800 horas, 1 mil horas e 1,2 mil horas.

LÍNGUA ESPANHOLA

Entre os destaques apresentados pela parlamentar no relatório figura a inclusão da língua espanhola como componente curricular obrigatório, além do inglês. Outros idiomas poderão ser ofertados em localidades com influências de países cujas línguas oficiais sejam outras, de acordo com a comunidade escolar (professores, técnicos administrativos, estudantes e pais ou responsáveis).

A ampliação da carga horária e a inclusão da língua espanhola entre as disciplinas a serem ministradas são pontos positivos da reforma, segundo a professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) Catarina de Almeida Santos. Ela chama atenção para alguns problemas que podem decorrer da forma como serão implementadas. "Trazer o espanhol de volta é algo positivo, se levarmos em consideração nossa identidade continental. Mas é preciso estabelecermos uma divisão clara das cargas horárias, uma vez que horas dedicadas a espanhol são horas a menos para outros conteúdos", disse ela.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Criados com o objetivo de aprofundar áreas de conhecimento ou de formação técnica profissional – levando em conta a importância desses conteúdos para o contexto local e as possibilidades do sistema de ensino –, os itinerários formativos terão carga horária mínima de 800 horas nos três anos de ensino médio.

Com relação aos itinerários formativos, a grande preocupação manifestada por parlamentares durante a tramitação do texto foi a de resultarem em conteúdos e atividades de pouca relevância para a formação do estudante. A ideia proposta prevê que os itinerários têm de estar articulados com as quatro áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

TEMPO INTEGRAL

O projeto em tramitação no Senado aponta para a importância do tempo integral, e isso certamente constará na lei. Enquanto isso não acontece, o Senado propôs a ampliação da carga diária atual, de 5 horas, no caso dos estudantes que optarem por curso técnico. Já a Câmara defende cargas horárias iguais para os dois grupos – técnico profissionalizante e áreas de conhecimento.

NOTÓRIO SABER

Um outro ponto polêmico do texto substitutivo aprovado na comissão do Senado é o que trata da possibilidade de algumas aulas serem ministradas por pessoas sem diploma de licenciatura específico para a disciplina, mas que tenham notório saber e experiência comprovada no campo da formação técnica e profissional. Algo similar já ocorre, por exemplo, quando engenheiros dão aula de matemática.

Aulas noturnas

Outra sugestão apresentada no relatório da parlamentar é a obrigatoriedade de os estados manterem pelo menos uma escola com ensino médio regular noturno em cada município, caso haja demanda comprovada. O relatório prevê, ainda, formação continuada de professores, de forma a garantir que eles estejam preparados para as novas diretrizes e metodologias.

Índice de Confiança do Consumidor sobe, mas cenário econômico ainda é de incerteza

Brasília – Mesmo com o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) em alta de 1,9 ponto em junho, o cenário ainda é de incerteza e medo de gastar. A avaliação é do assessor de investimentos e Head da Blue3 Investimentos, Leonardo Fernandes. Segundo ele, o quadro divulgado no último balanço do FGV Ibre mostra que ainda há insegurança por parte do consumidor.

"Ainda mostra um dado finalístico muito abaixo, é pessimista, as pessoas ainda estão com receio de comprar, com receio de gastar, ou seja, tem muita insegurança, muita incerteza em relação ao cenário econômico, que ainda deixa travado", pontua.

"Então, o número final ainda não está bom. No entanto, ele parar de piorar e subir um pouco é uma notícia boa. Baseado nisso foi que tivemos recentemente, e podemos até reforçar aqui, a greve dos professores, Então vai ter reajuste, outras áreas estão tendo reajuste e conseguindo negociar reajuste. Isso melhora as expectativas, mas novamente o número final é bastante pessimista em relação ao que poderia ser", complementa.

A média móvel trimestral do índice permaneceu estável em 91,2 pontos, os dados foram divulgados nesta semana no site do FGV IBRE. A elevação da confiança em junho reflete tanto nas expectativas futuras quanto nas avaliações atuais dos consumidores.

O Índice de Expectativas (IE) registrou um avanço de 2,6 pontos, alcançando 98,1 pontos, recuperando parte da queda observada no mês anterior. Por outro lado, o Índice da Situação Atual (ISA) apresentou uma alta de 1,0 ponto, atingindo 81,6 pontos, o maior patamar desde novembro de 2023 (82,0 pontos).

Dentre os componentes do Índice de Confiança do Consumidor (ICC), o indicador que mede o ímpeto de compras de bens duráveis teve a maior contribuição para o aumento da confiança no mês, avançando 5,2 pontos e atingindo 84,0 pontos, após uma queda expressiva no mês anterior.

Além disso, os indicadores que medem as perspectivas para a situação futura da economia e as finanças futuras das famílias subiram 2,0 e 0,3 pontos, para 110,3 e 100,4 pontos, respectivamente, embora ambos ainda não tenham recuperado a queda registrada em maio.

AGÊNCIA BRASIL

O cenário apontado por Leonardo Fernandes é vivido por Paulo Tiago, servidor público, de 40 anos. Morador de Águas Claras, no Distrito Federal, ele relata preocupações sobre o aumento dos preços dos produtos de consumo.

"Principalmente nos bens de consumo, nos produtos de consumo de alimentação, onde a gente viu realmente uma piora no custo para fazer as compras do mês, e a gente hoje não consegue sair de casa e comprar um pão e um queijo sem gastar menos de 50 reais. Então, realmente é um valor muito absurdo", considera.

A percepção sobre as finanças pessoais das famílias também melhorou, com o indicador avançando 2,2 pontos para 71,5 pontos, o maior nível desde novembro de 2023, quando foi de 73,6 pontos. No entanto, o único indicador a variar negativamente foi o que mede a percepção sobre a economia local, que caiu 0,3 ponto, ficando em 92,0 pontos.

Prévia da inflação oficial fica em 0,39% em junho

Brasília – O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), considerado a prévia da inflação, registrou uma alta de 0,39% em junho, uma ligeira desaceleração em relação aos 0,44% de maio e abaixo das projeções do mercado financeiro. No acumulado do trimestre, o índice ficou em 1,04%, abaixo dos 1,12% observados no mesmo período do ano anterior. Nos últimos 12 meses, o IPCA-15 acumulou uma alta de 4,06%, superior aos 3,70% dos 12 meses anteriores. Em junho de 2023, a taxa foi de apenas 0,04%. Entre os nove grupos de produtos e serviços pesquisados, sete apresentaram aumento em junho. O grupo de Alimentação e Bebidas teve a maior variação (0,98%) e impacto (0,21 ponto percentual) no índice do mês. Habitação (0,63% e 0,10 p.p.) e Saúde e Cuidados Pessoais (0,57% e 0,08 p.p.) também se destacaram, influenciado pela alta nos planos de saúde. As outras variações oscilaram entre -0,23% para Transportes e 0,30% para Vestuário.

ALTA

Todas as 11 áreas pesquisadas apresentaram alta em junho. Belo Horizonte teve a maior variação (0,68%), impulsionada pela alta da batata inglesa, leite longa vida, energia elétrica residencial e gasolina. Belém registrou a menor variação (0,16%), com queda nos preços das passagens aéreas e carnes. O IBGE baseia seu índice em famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos que residem nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e Goiânia.

Meta de inflação anual

O governo federal aprovou um decreto que altera o regime de meta de inflação anual para um modelo de meta contínua, com início previsto para 2025. O presidente Lula validou a mudança, que estabelece um alvo de 3% para a inflação. A definição sobre a mudança no regime de meta de inflação ocorreu após uma reunião no Palácio do Planalto, que contou com a presença de Lula, do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e do diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo. A alteração no sistema de metas de inflação, vigente desde 1999, foi anunciada em junho do ano passado por Fernando Haddad.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 26/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,2%	5,5180	5,5190	+5,1%
PTAX (BC)	+1,5%	5,5091	5,5097	+5,1%
PARALELO	+1,2%	5,4100	5,8300	+5,0%
TURISMO	+1,2%	5,4100	5,8100	+5,1%
EURO	+1,3%	5,8837	5,8866	+3,5%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	160,69
Libra est.	0,79
Euro	0,94
Peso arg.	911,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 6,96
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.367,43 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
24/5 a 24/6	0,5396	0,5396	0,0394
25/5 a 25/6	0,5418	0,5418	0,0416
26/5 a 26/6	0,5685	0,5685	0,0682
27/5 a 27/6	0,5952	0,5952	0,0947
28/5 a 28/6	0,5914	0,5914	0,0909

BOVESPA 26/06

IBOVESPA: +0,25% 122.641 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,05%	37,01
Vale ON	+1,01%	61,26
ItauUnibanco PN	-0,46%	32,29
Pão de Açúcar ON	-5,65%	2,67
Azul PN	-5,43%	7,33
Magazine Luiza ON	-3,05%	11,42

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	0,46	2,27	3,93
IGP-M (FGV)	0,31	0,89	0,28	-0,34
IGP-DI (FGV)	0,72	0,87	0,61	0,88

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	0,9574	0,9696	0,9966
IGP-DI (FGV)	0,9600	0,9768	1,0088

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,25% | TJLP: 6,67%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 2ª parcela vence em 28/06, com juros Selic de 0,83%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	6,67	6,67	6,67
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	2.310,89	2.154,08	0,23	0,90	3,56
Norte	2.311,40	2.353,98	1,84	4,80	12,70
Oeste	2.352,20	2.358,34	0,26	0,91	3,79

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 26/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	123,34	0,4%	0,7%	122,00
MILHO	49,34	0,4%	-4,5%	48,00
TRIGO	74,70	0,0%	0,7%	76,00
BOI GORDO	222,19	0,7%	1,1%	220,00
SUINO	6,58	0,6%	3,6%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 26/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/24	1.162,75	-0,50	-6,8%
FARELO	jul/24	360,90	-4,40	-6,6%
MILHO	jul/24	420,00	-5,50	-9,6%
TRIGO	jul/24	541,25	-0,50	-22,4%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 26/06	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	132,00	0,8%	0,0%
SOJA	Paranaguá	141,00	0,7%	0,0%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	1,9%

Palavras cruzadas

Solução anterior

			M			M			V
M	A	G	I	S	T	E	R	I	O
F	L	E	X	I	V	E	L		X
	D		O	N		I		I	P
N	O	B	R	E		R	E	N	O
	U		D	R	US	O		T	P
E	S	P	I	G	A		C	R	U
	H		A	I		A	N	E	L
	U	M		A	C	A		P	I
E	X	IT	O		A		H	I	V
	L		V	E	R	S	A	D	O
C	E	P	A		L	A	T	E	X
	Y	E		A	O	L		Z	D
		C	E	R	T	A	ME		E
M	U	HA	M	M	A	D	A	L	I

Horóscopo do dia

João Bidu

ÁRIES 21/3 a 20/4
A Lua segue infernizando o seu astral, mas não há motivo para se preocupar. É um bom momento para prestar atenção na sua intuição! As finanças estão protegidas logo cedo e você pode receber uma grana que não esperava! O amor está tranquilo.
Cor: LILÁS Palpites: 61, 02, 20

TOURO 21/4 a 205
Sua imaginação estará a mil hoje! Pode ser muito divertido dar um chega pra lá na rotina e sair da sua zona de conforto. Aproveite as vibes de hoje para correr atrás dos seus sonhos, tentar um negócio próprio ou trocar ideias. O companheirismo vai crescer no amor.
Cor: VERMELHO Palpites: 48, 03, 28

GÊMEOS 21/5 a 20/6
O céu envia as melhores energias para a sua carreira! Seu lado ambicioso também se destaca e não vai poupar esforços para atingir seus objetivos. E se souber mexer os pauzinhos sem chamar atenção, pode dar uma turbinada nas finanças. No amor, pense no futuro.
Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 38, 61, 47

CÂNCER 21/6 a 21/7
A vontade de viajar segue em alta, Câncer, mas se não for possível, o jeito é usar a criatividade para não ficar parada. O dia é perfeito para investir nos estudos ou matar a saudade dos amigos que estão longe. Alto astral garantido no amor.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 59, 31, 33

LEÃO 22/7 a 22/8
Você começa a quinta com muita disposição para se livrar de tudo o que está incomodando nos últimos tempos. A boa notícia é que qualquer ajuste conta com a bênção dos astros! Seu jeito mais sedutor vai arrasar no amor.
Cor: MAGENTA Palpites: 36, 21, 54

VIRGEM 23/8 a 22/9
A Lua segue protegendo as relações, e vai sobrar disposição para você deixar o isolamento bem longe e se aproximar de pessoas queridas. No trabalho, as estrelas mandam ótimas energias para aprender mais com os outros. Astral alegre e descontraído no amor.
Cor: CINZA Palpites: 58, 05, 40

LIBRA 23/9 a 22/10
O trabalho segue ocupando a maior parte da sua atenção, Libra, e os astros ajudam a destacar seu lado responsável e esforçado. Também será mais fácil abandonar velhos hábitos e cuidar melhor do seu corpo! No amor, tente se mostrar mais presente.
Cor: ROSA Palpites: 09, 18, 54

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A Lua ilumina o seu paraíso astral e destaca sua criatividade e seu charme! Use e abuse dessas energias poderosas para encantar todo mundo. E você vai curtir cada momento com os filhos ou com as crianças da família. Altas doses de carinho no amor.
Cor: AMARELO Palpites: 55, 30, 03

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A família segue concentrando a maior parte da sua atenção, meu cristalzinho, e fica mais fácil resolver qualquer pendência em casa. No trabalho, aposte na praticidade para cuidar das tarefas mais urgentes. As estrelas enviam boas energias no amor.
Cor: PRETO Palpites: 06, 24, 44

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Direcione seus esforços para tarefas que envolvem comunicação porque você vai dar um show nessa área hoje. Relações em geral também recebem energias positivas e uma conversa sincera pode abrir novas portas. No amor, fale sobre seus sentimentos.
Cor: VERDE Palpites: 53, 08, 51

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
As estrelas seguem enviando vibes poderosas para o seu bolso e você pode conseguir um dinheiro extra. O trabalho também sai ganhando com essas energias, mas faça sua parte porque o dinheiro não vai cair no seu colo. Estabilidade no amor.
Cor: BRANCO Palpites: 36, 20, 29

PEIXES 20/2 a 20/3
O céu envia energias maravilhosas para você cuidar dos seus interesses, conhecer gente nova, fazer contatos e definir prioridades. A comunicação conta com good vibes e você pode explorar isso para cuidar das tarefas rapidinho. Demonstrações de carinho no amor.
Cor: PINK Palpites: 14, 33, 15

Copa Mundo define as vagas na rodada desta quinta-feira

Cascavel – A quinta-feira (27) será de muito futsal no Ginásio da Neva para indicar as equipes que avançam para a segunda fase da Copa Mundo do Futsal Feminino. O Stein Cascavel decide o primeiro lugar da chave contra o Normanochka, da Rússia, a partir das 20h, fechando a primeira fase.

As primeiras rodadas não apresentaram surpresas. Os favoritos confirmaram as vitórias e com goleadas. A maior delas, na primeira rodada, foi aplicada pelo Female/Chapecó sobre o Rotonda, da Argentina, 14 a 0. O adversário cascavelense desta noite também goleou o Mavia por 13 a 0. Já o Stein estreou marcando 6 a 0 na Sogipa, com gols de Luana, Michi, Jaque Nunes (2), Amandinha e Simone.

Após vitória na estreia, Stein decide primeiro lugar da chave esta noite

RODADA

Para quem quiser acompanhar a última rodada da primeira fase, os jogos começam a partir das 10h, com entrada gratuita no Ginásio da Neva. O primeiro jogo será entre Juventas e Rotonda. A partir das 12h, o Taboão da Serra enfrenta o Barateiro, em duelo brasileiro no grupo B. Sogipa e Mavia decidem o terceiro lugar do grupo do Stein, às 14 horas. Logo em seguida, o NY Ecuador pega o Fukui, do Japão e o Kristall, da Rússia, decide o primeiro lugar do grupo C com o Female.

Bom de Bola abriu nova fase

Marechal C. Rondon – Começou ontem a fase municipal dos Jeps (Jogos Escolares do Paraná) Bom de Bola, na modalidade de futebol de campo. A organização é da prefeitura de Marechal Cândido Rondon, através das secretarias municipais de Esporte e Lazer e de Educação. As disputas na fase municipal serão realizadas até o dia 06 de julho, em diversos campos, nas categorias A (alunos de 15 a 17 anos) e B (de 12 a 14 anos), nos naipes masculino e feminino. As finais acontecerão no Estádio Municipal Valdir Schneider.

As equipes campeãs garantem vaga à fase regional, programada para os dias 22 a 25 de agosto, em Santa Helena.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO – 12ª RODADA
19h00 Fluminense x Vitória
20h00 São Paulo x Criciúma

COPA AMÉRICA – 2ª RODADA
19h00 Panamá x Estados Unidos
22h00 Uruguai x Bolívia

BRASILEIRO FEMININO – 9ª RODADA
15h00 Internacional x Ferroviária
15h00 Atlético-MG x Grêmio

BRASILEIRO SUB20 – 11ª RODADA
16h00 Corinthians x São Paulo

Com novo comandante, Fluminense quer deixar lanterna

Cascavel – O auxiliar Marcão volta a comandar o Fluminense, agora com chances de ser efetivado até o fim do ano. Hoje, ele reestreia à beira do gramado na partida contra o Vitória, no Maracanã, em um duelo direto entre dois times da zona do rebaixamento. Apenas o Vitória pode deixar a Z4 em caso de resultado positivo.

Em 2024, Marcão comandou o tricolor sem seu elenco principal no início do Carioca por quatro jogos, tendo três vitórias. Ao todo, são 66 partidas no comando, com 29 vitórias, 18 empates e 19 derrotas, com aproveitamento de 53%.

São Paulo joga por recuperação

São Paulo – A sequência tricolor não é nada boa no Brasileirão. O time tem uma série de quatro jogos sem vitória e caiu para a nona colocação, com 15 pontos. Esta noite, o time recebe o Criciúma, no Morumbi, a partir das 20h, pensando unicamente em vitória.

O técnico Zubeldia não deverá contar com o meia Rodrigo Nestor, com dores musculares, mas poderá utilizar Arboleda e Luciano, que foram poupados no jogo contra o Vasco. O volante Alisson, que cumpriu suspensão, é outro que retorna ao time.

Com duas vitórias seguidas, o Criciúma já almeja o top10 do campeonato. O time catarinense terá mudanças para o jogo desta noite. O zagueiro Tobias Figueiredo está suspenso, e o atacante Yannick Bolasie sentiu o músculo da coxa direita no último treino e foi vetado.
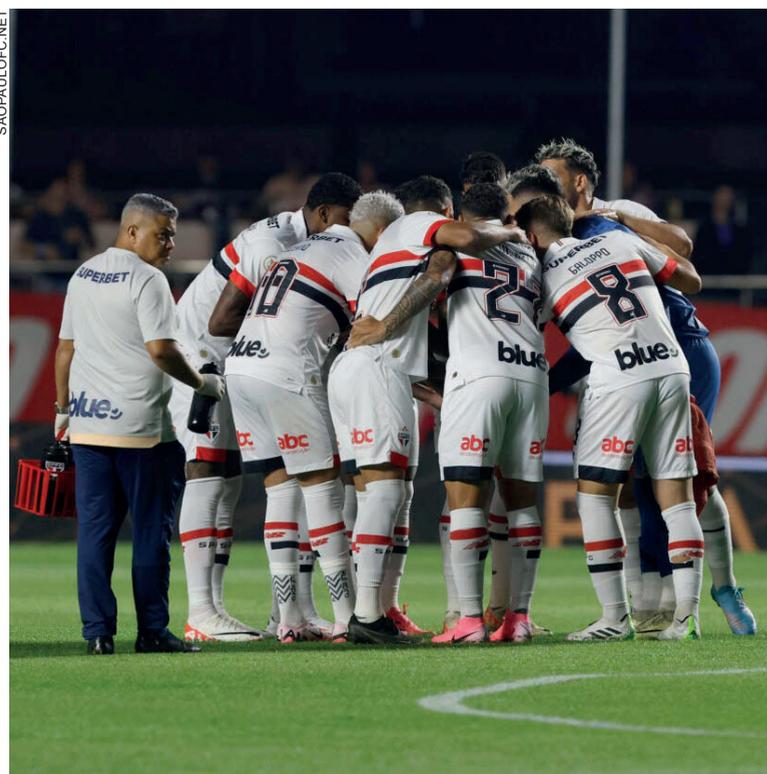
Vôlei Olímpico define tabela

São Paulo - O Brasil já sabe o caminho que terá que percorrer em busca do tricampeonato olímpico de vôlei feminino.

A Federação Internacional de Vôlei, a FIVB, anunciou ontem (26), a tabela de partidas nos Jogos de Paris-2024.

A primeira partida, contra o Quênia, está marcada para o dia 29 de julho, às 8h da manhã (horário de Brasília). Já o segundo confronto, diante das japonesas, atuais campeãs da VNL, será no dia 1º de agosto, também às 8h da manhã. Por fim, a seleção comandada por Zé Roberto fecha a participação no grupo enfrentando a Polônia, no dia 4 de agosto, às 16h.

Série D tem suspeita de manipulação de resultados

Rio de Janeiro - Uma partida válida pela Série D do Campeonato Brasileiro é investigada pela Polícia Federal por suspeita de manipulação de resultados. De acordo com o site GE, o jogo em questão é o duelo entre Inter de Limeira e Patrocinense, pelo grupo A7, vencido pelo time paulista por 3 a 0. Ontem (26), a PF deflagrou a Operação Jogo Limpo e cumpriu 11 mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça do Estado de São Paulo, nas cidades de Patrocínio, São José do Rio Preto-SP, São Paulo, Rio de Janeiro, Tanguá-RJ e Nova Friburgo-RJ.

Frio impacta moto e pilotagem

Na última semana, foi declarado o início do inverno no Brasil e, apesar da previsão de temperaturas um pouco mais amenas para o período, ainda serão observados diversos dias de frio, principalmente no Sul do País. Para os motociclistas, o inverno é um alerta para tomar cuidados mais específicos com as motos, afinal, o frio pode aumentar a viscosidade do óleo do motor, dificultando a lubrificação das peças da moto. Além disso, o vento pode reduzir a sensação térmica para o piloto em até 10°C, tornando a condução ainda mais difícil.

Para auxiliar os condutores que utilizam a moto para trabalhar ou gostam de viajar e que querem manter o desempenho do veículo e zelar pela própria segurança ao trafegar por ruas e estradas, os especialistas da Honda Blokton, maior rede de concessionárias de motos do Paraná, listaram os pontos mais importantes a serem observados com a chegada da nova estação.

TEMPERATURA IDEAL

É fundamental aquecer o motor da moto por pelo menos três minutos antes de sair, uma opção é deixá-la ligada por esse tempo enquanto coloca o capacete, as luvas e a jaqueta. Além do óleo e do combustível, outros fluidos, como os do freio e das suspensões, também precisam atingir a temperatura ideal de funcionamento. Por isso, nos primeiros minutos, é importante que o motociclista conduza com mais cautela e atenção.

BATERIA

As baterias podem ter sua capacidade de carga reduzida em temperaturas baixas, o que acaba interferindo na partida do motor.

"Com o passar do tempo, a bateria naturalmente perde sua capacidade de 'segurar' energia e isso pode ser mais sentido nos dias frios, pois o óleo do motor torna-se mais denso, necessitando mais da partida", observa Claudinei Pereira, coordenador de Pós-Venda da Blokton Maringá.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Para minimizar o problema, é recomendável manter a bateria em boas condições, estacionando a moto em um local protegido do frio intenso sempre que possível.

NÃO SUBESTIME O FRIO

Ao se preparar para pilotar, é importante que o piloto considere a sensação térmica causada pelo vento. Mesmo que ele não esteja sentindo frio inicialmente, ao estar na estrada e em velocidades mais altas, a sensação térmica pode ser até 10°C menor. Ou seja, se o termômetro marcar 12°C, para o motociclista é como se fosse 2°C.

"Para combater essa sensação, é possível fazer o uso de uma segunda pele por baixo da roupa e usar acessórios como touca, balaclava ou protetor de pescoço, para evitar a perda de calor durante o trajeto", salienta o especialista.

Itens como jaquetas, calças grossas, botas e, especialmente luvas também são essenciais, pois com o vento, as mãos podem perder a sensibilidade e prejudicar a pilotagem.

ANTIEMBAÇANTES

No frio, enfrentar o embaçamento das viseiras pode ser um desafio, já que a umidade quente da respiração se condensa ao entrar em contato com a viseira fria, prejudicando a visibilidade.

Para lidar com isso, é recomendável instalar uma película antiembaçante ou optar por capacetes com viseira com essa tecnologia, como sugere Raycelia Vieira, coordenadora Administrativa de Vendas da Blokton Cascavel.

"Além do antiembaçante, o uso de acessórios impermeáveis e refletivos são importantes para melhorar a segurança e a visibilidade, especialmente em condições de neblina, comuns nesta época do ano. As roupas adequadas também proporcionam maior segurança ao motociclista, reduzindo o risco de impactos ou trauma em caso de acidente ou queda", destaca Raycelia.

PARA-BRISA

Para scooters, é possível instalar um para-brisa mais alto para reduzir o impacto do vento. O equipamento também está disponível para outros tipos de motos. Já os protetores de mão são outra opção que, além de protegerem a moto em quedas, ajudam a enfrentar o frio. Para motos maiores, aquecedores de manoplas são uma alternativa.

Cuidado com aderência

No frio, os pneus tendem a perder pressão, o que compromete a aderência ao solo. Por isso, é importante verificar e ajustar a pressão conforme necessário. Além disso, é essencial inspecionar o estado geral dos pneus e substituí-los se apresentarem desgaste excessivo.

Outro ponto a ter em mente é que os pneus precisam estar minimamente aquecidos para funcionarem corretamente. Nos primeiros quilômetros, é necessário ter cuidado, pois a melhor aderência nas curvas, frenagens e acelerações só é alcançada quando os pneus atingem a temperatura ideal de funcionamento. Em dias frios, esse aquecimento pode demorar um pouco mais para acontecer.

GILMAR ROSE/DIVULGAÇÃO

Londrina tem pista aberta semanalmente

Palco das provas do Grupo 2 do Campeonato Brasileiro de Kart em novembro, o Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina (PR), mantém sua pista aberta para treinos visando a disputa da principal competição do kartismo no Brasil. Além da rotina semanal de treinos, o kartódromo tem programada a disputa das duas últimas etapas do Campeonato Paranaense Light em agosto e setembro e o Campeonato Paranaense, marcado para o início de novembro.

Fórmula Truck valerá por 'dois campeonatos' em Campo Grande

Muitas emoções. É o que reserva a quarta prova da temporada da Fórmula Truck, a ser disputada no próximo domingo (30), no Autódromo Internacional Orlando Moura, em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. Além das novidades como a separação das categorias GT Truck e F-Truck, uma terceira prova (se chamara SpeedMax), o cronômetro ser parado todas as vezes que houver intervenção do Pace Truck, a etapa de Campo Grande será válida pela Copa Mercosul e pelo Campeonato Interestadual.

A Copa Mercosul tem três etapas. A de Rivera, no Uruguai, a de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; e a prova de encerramento da temporada, marcada para o dia 1º de dezembro, em Cascavel, no Paraná. Já o Campeonato Interestadual é composto pelas sete provas disputadas em solo brasileiro.

TIAGO SOARES

O paranaense João Batista Santos, o Joãozinho Santa Helena, é o primeiro colocado da categoria GT Truck na Copa Mercosul

COPA MERCOSUL

A Copa Mercosul tem como líder da categoria GT Truck o paranaense João Batista dos Santos Filho, o Joãozinho Santa Helena, que com um caminhão DAF, venceu a abertura da temporada, em Rivera, no Uruguai. Ele soma 105 pontos, ao passo que o paranaense Pedro Muffato é o vice-líder, com 90 pontos. Em terceiro aparece o também paranaense Douglas Torres, com 80 pontos; seguido pelo catarinense Álvaro Bendo, com 75; pelo gaúcho Jorge Ribeiro, 70; e pelo catarinense Everton Fontanella, com 65 pontos.

Na categoria F-Truck, a liderança é do paranaense Márcio Rampon, com 105 pontos. A vice-liderança é do gaúcho Douglas Collet, com 90 pontos; o paranaense Thiago Mânica aparece em terceiro, com 80 pontos; ao passo que o paulista Felipe Fraguas ocupa a quarta colocação, somando 75 pontos,

INTERESTADUAL

O Campeonato Interestadual também tem os paranaenses na liderança das duas categorias. Na categoria GT Truck, Pedro Muffato está na primeira colocação, com 230 pontos. A vice-liderança é do gaúcho Rafael Fleck, com 180, estando à frente dos catarinenses Túlio Bendo (160 pontos), Everton Fontanella (135), do gaúcho Jorge Ribeiro (130) e do mineiro Rodrigo Gomes Soares (125 pontos), que pela ordem, fecham as seis primeiras colocações na classificação do campeonato.

Já na categoria F-Truck a liderança é do paranaense Márcio Rampon, com 220 pontos. Na sequência vêm os paranaenses Gilmar Antonio Mottin (145 pontos) e Carlos Conci (()); o paraguaio Geovani Ferreira dos Santos (90); o gaúcho Tiago Bellaver (80) e o paranaense Fabrício de Assis Tossato (75 pontos), que pela ordem, fecham as seu primeiras colocações.

A Fórmula Truck 2024 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Notas

Stock Car

A Stock Car Pro Series viverá um fim de semana (de amanhã a domingo) atípico e, ao mesmo tempo, muito importante para os rumos da temporada 2024. O Autódromo Velocitta, localizado em Mogi Guaçu, no interior paulista, receberá três corridas em sequência, distribuindo um total de 217 pontos. Amanhã, a primeira prova do cronograma será válida pelo complemento da segunda etapa do campeonato, uma vez que a corrida principal da rodada disputada entre 22 e 23 de março foi suspensa por motivos de segurança após fortes chuvas na região do circuito. A quinta etapa do calendário acontece entre sábado, com a prova sprint, de 30 minutos de duração; e domingo, com a corrida principal da rodada, com 50 minutos.

Transcatarina

Está chegando a 16ª edição do Transcatarina. Serão dez dias de uma aventura que, como em todas as edições do evento, ficará marcada na memória dos participantes. De 3 a 13 de julho, mais de 700 pessoas vindas de diversas regiões do Brasil estarão reunidas na cidade de Fraiburgo, no Vale dos Imigrantes, para vivenciar as melhores experiências no interior de Santa Catarina a bordo de um veículo 4x4. A chegada será em Jaraguá do Sul, no Vale dos Encantados, com pernoites em Caçador, Canoinhas e São Bento do Sul. As inscrições seguem abertas e podem ser feitas pelo www.transcatarina.com.br, e restam poucas vagas.

Proprietários de veículos do PR já podem indicar real infrator pela internet

AEN

A indicação do real infrator pode ser feita em até 30 dias a contar da data da multa

Curitiba – A Indicação do Real Infrator é uma funcionalidade da Carteira Digital de Trânsito (CDT) que resolve um antigo problema, transferir uma infração de trânsito à pessoa que verdadeiramente conduzia o veículo no momento do ocorrido. Antes, havia a necessidade de o proprietário comparecer ao posto de atendimento do Detran, junto com o responsável pela multa, para repassar os pontos perdidos da carteira de habilitação.

Tudo isso agora é passado para a população do Paraná, com a adesão do Detran/PR à funcionalidade da Indicação do Real Infrator Online. Apenas com a CDT ou pelo Portal de Serviços da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), é possível ao dono do automóvel informar, digitalmente, quem cometeu a infração para que este assuma os trâmites com o órgão de trânsito.

Para o secretário nacional de Trânsito, Adrualdo Catão, esse é mais um passo importante para tornar o serviço de atendimento ao cidadão menos burocrático. “Essa funcionalidade simplifica o acesso ao serviço público, facilitando a vida do cidadão e agilizando os processos administrativos. É para isso que serve a transformação digital: se valer de recursos tecnológicos disponíveis para reduzir a burocracia do Estado”, argumentou o secretário.

“A verdadeira transformação digital se faz aplicando tecnologia para facilitar a vida das pessoas, simplificando os processos da gestão pública. Esta é uma funcionalidade que economiza tempo e, ainda, contribui para a legitimidade da multa, já que permite de forma ágil que a autuação seja respondida por quem, de fato, cometeu a infração”, explica o presidente do Serpro, Alexandre Amorim.

“Com certeza esta é mais uma daquelas funcionalidades bastante esperadas pela população. A facilidade de receber a notificação de uma autuação e, ali mesmo, já indicar o real condutor infrator. O Detran-PR aderiu, testou e aprovou essa nova ferramenta”, comenta o diretor-presidente do Detran, Adriano Furtado.

REGRAS

A indicação do real infrator pode ser feita em até 30 dias a contar da data de notificação da multa e só é permitida entre pessoas físicas. O proprietário do veículo e o real infrator devem possuir CNH digital e o indicado deve assinar o aceite de forma eletrônica.

OUTROS ESTADOS

A indicação do real infrator online também já é utilizada nos Detrans de Goiás, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Roraima e São Paulo.

Para fazer a transferência, é só informar o CPF do verdadeiro responsável pela multa. Após isso, o indicado recebe uma comunicação e, caso realize o aceite, ele assumirá, apenas para aquela infração, os pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A CDT

A Carteira Digital de Trânsito é o aplicativo da Senatran, desenvolvido pelo Serpro, que reúne a documentação de porte obrigatório no trânsito e diversos serviços de governo, como a carteira de habilitação (CNH) e o registro e licenciamento de veículos (CRLV). A CDT também disponibiliza a emissão de credencial de estacionamento para pessoas 60+, o pagamento de multas com até 40% de desconto, a venda digital de veículos, a transferência de multas com a indicação do real infrator e avisos de recall e de vencimento da CNH, além de veicular campanhas de conscientização no trânsito.

O Paraná rural
Quinta-feira 27/6/2024 - Suplemento Especial

Pequenas propriedades repondem por 70% dos produtores de soja no Brasil

Brasília - Um levantamento realizado pela Embrapa, com base em dados do último Censo Agropecuário (2017), revela que mais de 73% dos estabelecimentos agropecuários produtores de soja no Brasil têm menos de 50 hectares, podendo ser caracterizados como pequenas propriedades. "Portanto, são pequenos agricultores familiares que têm na cultura da soja boa parte da sua renda", explica o chefe-geral da Embrapa Soja, Alexandre Nepomuceno. "Os dados mostram que a soja é uma cultura democrática, quando se observa o tamanho das propriedades em que o grão é semeado. Portanto, desmistifica a visão de que soja é usada somente por grandes proprietários de terras", ressalta Nepomuceno.

O documento "Características principais dos estabelecimentos agropecuários produtores de soja no Brasil segundo estratos de área colhida", de autoria do pesquisador André Steffens Moraes, da Embrapa Soja, foi lançado na Reunião de Pesquisa de Soja, promovida pela Embrapa Soja, realizada em Londrina, ontem (26) e hoje (27). As informações compiladas na publicação mostram as principais características dos estabelecimentos agropecuários produtores de soja no Brasil, segundo extratos de área colhida.

REGIÃO SUL

Moraes revela que dos 236 mil estabelecimentos agropecuários produtores de soja brasileiros, 83% (196 mil estabelecimentos) encontram-se na região Sul do Brasil. No Rio Grande do Sul 81% dessas propriedades possuem menos de 50 hectares (77 mil propriedades). No Paraná, 79% dos estabelecimentos produtores de soja são pequenas propriedades (cerca de 65 mil propriedades) e em Santa Catarina 87% dos estabelecimentos têm menos de 50 hectares (cerca de 15 mil propriedades). As regiões Centro-Oeste e Sudeste participam com aproximadamente 4% do total de pequenas propriedades produtoras de soja ou cerca de 6 mil estabelecimentos cada uma e as regiões Norte e Nordeste, com menos de 1% cada.

As regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste concentram aproximadamente 98% do total de propriedades produtoras de soja brasileiras. Antes das enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul, a estimativa da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) para a safra 2023/2024 de soja no Rio Grande do Sul e no Paraná era de 22 milhões de toneladas e 18 milhões de toneladas, respectivamente. Os dois estados do Sul juntos (segundo e terceiro maior produtor) produzem normalmente em torno de 30% da soja produzida no Brasil "Grande parte dos brasileiros desconhece que boa parte da produção de soja ocorre em pequenas propriedades rurais, localizadas principalmente na região Sul", destaca Moraes.

ALTA TECNOLOGIA

O levantamento, realizado por Moraes, revela ainda que o uso intensivo de alta tecnologia adotado nas grandes propriedades de soja, também está presente nos pequenos estabelecimentos produtores de soja. "Entre as variáveis tecnológicas adotadas em qualquer propriedade de soja no Brasil estão o uso de insumos de alta qualidade, como sementes transgênicas, adubos e corretivos, assim como a utilização de maquinário e de armazéns para grãos, entre outras", destaca Moraes.

Segundo o pesquisador, diversos fatores podem moldar a distribuição do tamanho dos estabelecimentos rurais de uma região: fatores históricos e culturais, disponibilidade e acesso a crédito e financiamento, condições climáticas e meteorológicas, acesso à tecnologia e a maquinário agrícola, topografia e qualidade do solo, entre outros. "Uma análise de tamanhos dos estabelecimentos rurais pode ter implicações para o desenvolvimento de políticas públicas, alocação de recursos e programas de apoio direcionados aos pequenos estabelecimentos e contribuir para identificar potenciais intervenções ou estratégias que possam ajudar esses produtores a enfrentarem seus desafios produtivos".

SOJA

Na safra 2022/2023, o Brasil produziu mais de 150 milhões de toneladas de soja, segundo a Conab, o que mantém o País na liderança mundial da produção do grão, seguida dos Estados Unidos e da Argentina. Atualmente a soja é cultivada em 20 estados e no Distrito Federal e os principais estados produtores são: Mato Grosso, Rio Grande do Sul Paraná e Goiás. "A cultura da soja é responsável diretamente por aproximadamente 6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e por cerca de 25% do PIB do agronegócio, além de gerar mais de 2,2 milhões de empregos", afirma Nepomuceno.

Plantio de soja no Brasil tem espaço para crescer até 36,6 milhões de hectares

Estudo de Aptidão Agrícola feito de forma inédita pela Serasa Experian, primeira e maior Datatech do Brasil divulgado esta semana, mostrou que, dentro de quatro dos biomas brasileiros – Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Pampa – existe um potencial de expansão para o plantio de soja de até 36,6 milhões de hectares (Mha) apenas sobre pastagens aptas para a soja e em linha com as exigências crescentes dos mercados consumidores por produtos livres de desmatamento.

Segundo o diretor de novos negócios agro da Serasa Experian, Joel Risso, "se as projeções do Ministério da Agricultura estiverem corretas, nos próximos 10 anos veremos um aumento de cerca de 12 Mha no plantio de soja no Brasil. Esse montante representa o consumo de apenas 1/3 de toda a disponibilidade de pastagens com alta aptidão para o cultivo de soja no Brasil, que é mais de 36Mha". De acordo com Risso, "essa é uma boa notícia, porque, apesar dessa disponibilidade de pastagens aptas não ser a mesma para todos os estados e regiões brasileiras, o levantamento indica que existem mais pastagens aptas que o necessário para suprir essa demanda seguindo os protocolos ambientais mais rígidos, como é o caso das recentes exigências do mercado comprador Europeu, que não deverá mais estar aberto à soja brasileira proveniente de áreas desmatadas".

Joel Risso também explica que, "além da disponibilidade de pastagens aptas, olhar para o grau de degradação das áreas ajuda a definir a necessidade de investimentos para que esse processo de conversão ocorra. E, ao juntarmos isso com a probabilidade de inadimplência de cada de cada produtor, a informação se torna ainda mais estratégica para quem vai financiar esse processo. Queremos apoiar estrategicamente os bancos e todo o mercado financeiro a criar as melhores condições para permitir com que os produtores rurais tenham acesso ao crédito e possam expandir suas áreas, viabilizando certa previsão da demanda por investimentos, necessário à conversão das áreas, preparo e correção do solo, plantio até a colheita".

Brigada de Emergência da Copacol alerta para os riscos de incêndios na área rural

Cafelândia - O clima seco, temperaturas acima da média para o período, baixa umidade relativa do ar e, principalmente, o grande volume de palhadas a campo, são motivos de preocupação da equipe da Brigada de Emergência da Copacol, que faz um alerta sobre os cuidados que devem ser tomados pelos moradores da área rural para evitar incêndios.

"Nossa maior preocupação neste momento é com o grande volume de palhada do milho que observamos no campo agora no pós-colheita, mas também ao atual período do ano em que é mais comum observar a vegetação seca", alerta o bombeiro civil da Copacol, Lucas Brito, que reforça também sobre a importância de acondicionar os produtos inflamáveis, como combustíveis, em locais seguros, arejados e de baixa temperatura, longe de fontes de calor.

"Por isso, alertamos os produtores rurais para que evitem queimadas neste momento principalmente próximos às residências e de estruturas, como barracões. Além de evitar as queimadas, pedimos maior atenção ao descarte de bitucas de cigarros, que devem ser apagadas antes de serem descartadas e deixadas em locais apropriados, pois a maioria dos incêndios registrados em vegetação seca são causados por essa desatenção", completou Brito.

FESTAS JUNINAS

Outra preocupação, de acordo com o bombeiro, é que por se tratar de um período do ano em que é comum as comemorações de festas juninas, com queima de fogueiras e de fogos de artifícios, também aumentam os riscos de incêndios. Por isso, é necessário que esse tipo de comemoração seja realizada de forma responsável e segura para evitar sinistros. Ele lembra ainda da importância de se fazer a manutenção de máquinas e equipamentos, pois esses também fazem parte das estatísticas de incêndios rurais.

FATORES DE RISCOS

Por mais que a maior preocupação no momento seja com as queimadas e o correto descarte de bitucas de cigarros, outros objetos também podem provocar incêndios, como: vidros e latas de bebidas, diante da refração do sol. Além da área rural, Brito reforça os cuidados que devem ser tomados no dia a dia nas residências, como instalações elétricas danificadas, botijão de gás, aquecedores e eletrodomésticos, como ar-condicionado, pois é importante serem observados com mais atenção, pois a preocupação não está só do lado de fora, mas também dentro das residências.

COPACOL

ATENDIMENTO

O trabalho de orientação tem por objetivo conscientizar as pessoas para prevenir que não ocorra incêndios. Porém, caso ocorra esse tipo de acidente, é necessário saber a quem recorrer primeiro para conter a situação.

Segundo o bombeiro da Copacol, em caso de incêndio o primeiro passo é acionar os órgãos públicos, como a Defesa Civil do município mais próximo, via telefone 199, ou o Corpo de Bombeiros do Estado, via telefone 193. "Enfatizo que a Brigada de Emergência da Copacol tem o papel de dar guarnição à Cooperativa em todo o seu complexo, na sede e Unidades. Porém, sempre estamos a postos para prestar apoio ao chamado dos órgãos públicos. Caso tenha uma ocorrência de grande proporção, eles irão nos acionar e dentro de nossas possibilidades iremos prestar apoio", esclarece.

Grupos Femininos conhecem unidade da Frimesa em Assis Chateaubriand

As integrantes dos Grupos Femininos da Copacol realizaram uma visita técnica na Unidade Frigorífica da Frimesa, em Assis Chateaubriand. No local, elas conheceram como foi o processo da construção da estrutura, quais produtos são feitos na Unidade e quais as tecnologias adotadas nos processos.

Elas foram recepcionadas pelo gerente da unidade, Valdecir Mauerwerk. "Foi uma oportunidade muito boa que tivemos para conversar com essas mulheres, que são cooperadas e esposas de cooperados da Copacol. É muito importante todos os produtores conhecerem também essa fase, que é a seguinte à produção, e entender o que é feito com o suíno que eles entregam à Cooperativa. Para nós é uma satisfação recebe-las aqui, mostrar os nossos processos e tirar dúvidas".

Eliane Aparecida de Souza, de Jesuítas, tem uma produção de 600 animais por lote. O trabalho é realizado ao lado do marido, o cooperado Laudevino. Para ela, conhecer a Unidade foi muito esclarecedor. "É uma excelente experiência oferecida para nós pela Copacol. Na propriedade, muitas vezes, não temos uma real noção de como são feitos os processos e eu tinha uma curiosidade muito grande em conhecer. Gostei demais de ver tudo e saber que o que estamos produzindo é transformado em alimentos deliciosos, variados e de qualidade".

De acordo com a assessora de Cooperativismo da Copacol, Elizete Lunelli Dal Molin, a visita técnica até a Unidade em Assis Chateaubriand faz parte do programa de desenvolvimento da Cooperativa realizado com as mulheres. "Sempre buscamos levá-las a diferentes locais e estruturas para conhecerem os processos produtivos da Copacol e que dão competitividade naquilo que elas produzem na propriedade. Como fazemos parte da Central Frimesa é importante também que elas conheçam essas estruturas. Esse conhecimento nos enche ainda mais de orgulho por saber que temos duas marcas do Cooperativismo do Paraná que produz alimentos com qualidade e competitividade".

Frente trabalha para rejeição de projeto que propõe imposto de exportação sobre alimentos

Brasília - O relatório do deputado Luiz Gastão (PSD-CE), sobre o Projeto de Lei 1586/2022, foi aprovado, na terça-feira (25), na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara. A aprovação impede a cobrança de imposto de exportação sobre um conjunto de alimentos estratégicos para a dieta básica dos brasileiros em situações de risco ao abastecimento interno.

Para o relator, integrante da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), o projeto aponta uma solução equivocada para os problemas de fome e insegurança alimentar no Brasil. Gastão argumentou que "o imposto de exportação não deve ser utilizado para distorcer os mercados" e que a sobrecarga tributária aos produtos agropecuários promoveria a perda de mercados externos, encarecendo as exportações e impactando negativamente o balanço de pagamentos do país. Ele concluiu que, apesar das preocupações legítimas com a segurança alimentar, a solução não deve ser a proposta no projeto, pois seria nociva aos interesses dos produtores e prejudicaria a economia nacional.

O presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), também argumentou contra a proposta. Segundo o parlamentar, a medida sugerida pelo projeto determinaria a incidência do imposto de exportação sobre produtos como soja, milho e arroz

PORTOS DO PARANÁ

quando os estoques públicos estivessem abaixo de 10% das previsões de consumo nacional, e sobre carnes de bovinos, suínos e frango em situações de ameaça ao abastecimento interno.

Lupion destacou que essa política seria contraproducente, citando o exemplo da Argentina, onde a taxação das exportações agrícolas não resolveu o problema da inflação de preços ao consumidor e ainda agravou o déficit na balança de pagamentos devido ao desestímulo ao setor produtivo.

"Um eventual desestímulo às exportações agrícolas do país afetaria negativamente os estoques globais, provocando ainda aumento de preços e insegurança alimentar em outros países, sem necessariamente melhorar os preços para o consumidor no mercado doméstico", afirmou Lupion. Ele concluiu, alertando que a aplicação de impostos de exportação prejudicaria a imagem do Brasil como fornecedor confiável de alimentos, podendo resultar em retaliações comerciais e perda de mercados conquistados ao longo das últimas décadas.

Delegação visita EUA para discutir comércio agrícola e seguro rural

O presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), deputado Pedro Lupion (PP-PR), juntamente com o deputado Alceu Moreira (MDB-RS) e a senadora Tereza Cristina (PP-MS) participam nesta semana de uma missão oficial aos Estados Unidos (EUA) para abordar questões relacionadas ao setor produtivo. "Discutimos temas de interesse comum, barreiras ao comércio, possibilidades de sinergias e conhecemos o modelo de seguro agrícola dos EUA," destacou o presidente da FPA, Pedro Lupion.

Em Washington, D.C., a delegação brasileira iniciou a visita com encontros com a Associação Americana de Produtores de Soja (ASA), a National Corn Growers Association (NCGA) e o Crop Insurance and Reinsurance Bureau (CIRB). Durante as visitas de campo, Lupion ressaltou que os parlamentares tiveram a oportunidade de conhecer os benefícios do uso de tecnologias de edição genômica, como o milho de baixa estatura, e o pipeline de futuros lançamentos de biotecnologias, como o milho de terceira geração. "Isso nos dá uma visão do que poderemos aplicar em nosso agro no futuro," acrescentou.O deputado Alceu Moreira enfatizou a importância das discussões sobre o seguro agrícola americano para a implantação no Brasil. "Aprofundamos a conversa com a equipe técnica do Comitê de Agricultura. Entre outros pontos, discutimos como foi o aporte inicial do fundo, possíveis aportes adicionais e a revisão anual," disse Moreira, destacando a necessidade de "um estudo profundo sobre o modelo americano, que é administrado de forma privada, mas com participação pública, algo que poderia ser replicado no Brasil."

Já a senadora Tereza Cristina ressaltou os desafios enfrentados pelo setor agropecuário brasileiro, especialmente as questões ambientais e as exigências dos mercados internacionais. "Explicamos que os produtores brasileiros têm a responsabilidade de preservar suas áreas sem qualquer tipo de apoio financeiro do Estado ou dos mercados que impõem essas exigências", afirmou a senadora.

Durante uma reunião no Departamento de Agricultura Americano (USDA), os parlamentares da FPA discutiram também a economia, o mercado e o papel crucial do Brasil como fornecedor de alimentos. Nesse sentido, Lupion destacou a necessidade de investimentos do agro no Brasil em armazenagem. "É um absurdo que o Brasil, como um dos grandes players mundiais na venda e comércio de milho e soja, não tenha infraestrutura adequada para estocar nossas safras, obrigando-nos a desovar rapidamente nossos produtos," ressaltou.

A missão oficial em solo americano continua até sexta-feira (28) com a intenção de estreitar laços e trazer inovações que possam fortalecer ainda mais o agro brasileiro.

Isenção tributária para farelo e óleo de milho beneficia o agro, diz senadora Tereza Cristina

ARQUIVO/AEN

Brasília - Estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja, relativamente à incidência da contribuição para PIS/Pasep e Cofins, é uma questão de justiça e isonomia, destaca a senadora Tereza Cristina (PP-MS), em um pronunciamento à bancada relatora do PL 1548/2022. "A produção agropecuária se mostra de grande relevância para o Brasil, uma vez que os grãos de milho e soja vêm apresentando contínuo desenvolvimento e produtividade no país, com alto potencial de geração de desenvolvimento socioeconômico em muitas regiões brasileiras", aponta a parlamentar.

A CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) do Senado Federal aprovou, na primeira quinzena de junho, o relatório do Projeto de Lei 1548/2022. A senadora informa que a medida traz a isenção do PIS/Pasep e Cofins para o farelo e do óleo de milho, assim como já acontece com a soja. "Os complexos de milho contribuem efetivamente, de forma equivalente, tanto no incremento da mão de obra direta ou indireta, quanto na produção de alimentos para o consumo humano, óleos de soja e de milho, e de insumos para outras cadeias do agronegócio, farelos de soja e de milho para o consumo animal", afirma.

Asafe Gonçalves, especialista em direito tributário, afirma que essa medida já era um pleito antigo para os produtores de milho e, agora, trará implicações significativas para o setor agropecuário. "Com essa redução de acúmulo de crédito tributário, as empresas que operam no mercado interno e exportam produtos derivados do milho vão poder melhorar o seu fluxo de caixa, possibilitando maiores investimentos em produção, em tecnologia", destaca.

Ele aponta que o maior gargalo do setor agrícola era desenvolver uma espécie de fast track, que é uma forma de tentar reaver os créditos de forma mais rápida.

"E, de repente, o governo veio com uma medida dessa, que mesmo que eu não tenha o retorno de crédito obtido dentro da minha operação, pelo menos vou ter a isenção", completa.

PRODUÇÃO DE MILHO

Segundo levantamento semanal de progresso de safra da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), a colheita da safra brasileira de milho verão 2023/24 atingiu 91,6% da área semeada até domingo (23). Houve um avanço de 3,5 pontos percentuais em comparação com a semana anterior, porém um atraso de 2,2 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano passado.

Os estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina já finalizaram a colheita. No Rio Grande do Sul, foi colhida 97% da área; na Bahia, 90%; no Piauí, 76%; e no Maranhão, 50%.

Bioinsumos deve alcançar US$ 45 bilhões até 2032

Cascavel - A CropLife Brasil, em parceria com a PwC reuniram a imprensa para uma coletiva em formato híbrido, ou seja, presencial e online, para anunciar números inéditos de uma pesquisa com relação ao mercado dos bioinsumos.

Das 53 empresas que fazem parte do grupo, 23 são da Câmara de Bioinsumos, representando hoje uma fatia de 80% do mercado de P&D. O mercado global movimentou em 2023 entre US$ 13 bilhões e US$ 15 bilhões, envolvendo o controle de pragas, inoculantes, bioestimulantes e solubilizadores.

A previsão de crescimento do mercado global até 2032 é de 13% a 14%. Esse valor corresponde a US$ 45 bilhões, ou seja, três vezes mais que o atual.

"O Brasil é referência mundial na aplicação de bioinsumos, com destaque para as MiniCrops e também nas grandes culturas. Agora, a expectativa gira em torno de uma maior adoção desses produtos nas grandes culturas por parte da Europa e Estados Unidos", disse Eduardo Leão.

Em volume de vendas, a estimativa é de crescimento de 15% na safra 2023/24, incluindo todos os segmentos, tais como controle de doenças, inoculantes, bioestimulantes e solubilizadores. A volume de vendas é da ordem de R$ 5 bilhões nesta última safra.

A taxa média anual de crescimento dos últimos três anos é de 21%. Isso representa quatro vezes mais do que a média global. Os bioinsumos representam 80% do mercado no Brasil, envolvendo biofungicida, bioinseticida e bionematicida. O uso em ascensão do bioinseticida é por conta do combate à cigarrinha do milho.

DIVULGAÇÃO

Comparativamente ao uso de produtos na área tratada, os bioinsumos correspondem a um crescimento de 35% e os químicos e biológicos, 15%. Mais da metade dos bioinsumos utilizados no Brasil vão para soja (55%) e um pouco mais de um quarto, pelo milho (27%). A cana-de-açúcar (12%) e outras culturas, como algodão, café, cítricos e HF (6%).

O levantamento traçou ainda a distribuição por Estado. A grande concentração ficou na região Centro-Oeste. O Mato Grosso responde por 33% da utilização de bioinsumos no Brasil, à frente de Goiás, com 13%; São Paulo, com 9%; Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, com 8%; Bahia, com 5%; Tocantins e Maranhão, com 3% e os demais estados, englobando 6%.

De toda a área cultivada, ¼ de tudo é dedicado à agricultura regenerativa. Os bioinoculantes representam 63%; bionematicidas 25%; bioinseticidas, 21%; biofungicidas, 12% e biosolubilizantes, 4%.

A importância dos bioinsumos é tamanha que já tramita no Congresso Nacional dois projetos envolvendo o Marco Regulatório, hoje ainda sob a égide dos defensivos químicos.

Arthur Gomes, diretor-executivo e de Sustentabilidade da CropLife Brasil, apresentar um estudo socioeconômico inédito envolvendo as 23 empresas participantes da Câmara de Bioinsumos. Os indicadores estão relacionados a 2022. "Os financiamentos estão cada vez mais pautados nos parâmetros de sustentabilidade". O Plano Safra, por exemplo, ofereceu juros reduzidos para produtores que comprovassem o uso de práticas ambientalmente corretas no campo e os bioinsumos atendem esse conceito. Esse modelo de produção também proporciona a geração de empregos. No ano da pesquisa, eram 55 mil postos de trabalho.

Dirceu Ferreira Junior, CEO da Agtech Innovation e sócio da PwC Brasil, citou que hoje, 75 startups se dedicam ao desenvolvimento de pesquisas ligadas aos bioinsumos.

Ao fim da coletiva, o diretor-presidente da CroLife Brasil, Eduardo Leão, anunciou que trimestralmente, será divulgado um painel de mercado dos bioinsumos, em parceria com a PwC. Além disso, no dia 21 de agosto, será realizado em Brasília o Fórum Bioinsumos Brasil.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

VENDE-SE
02 terrenos juntos no Pque São Paulo, um deles contendo uma casa mista, localizados há duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. 12x38m² cada (912m² total). R$ 1.070.000,00 - Direto com proprietária. (45)9 9993-4010 Marilda. CI-211339.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA
Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Diversos

MASSAGEM
Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Rua Cuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

MIMOS E MIMADOS
Bebibas(vinhos, whiski, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquiagem, tratamento capilar, facas artersanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LINCENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PAULO SERGIO MARTINS DE FREITAS Torna público que requer junto ao IAT, a LASR (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO), para **PISCICULTURA DE CORTE**, no IMOVEL LOTE RURAL N° 132, BAIRRO FIGUEIRA 2ª PARTE, da GLEBA RIO VERDE - 2, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PR.

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2024
Objeto: Registro de Preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 15/07/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 285.526,71 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229686-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de fachada para Secretaria de Saúde para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do Município de Braganey -Pr, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 16/07/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 64.580,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229687-E24

Rua Jacarezinho, 1150 - Bairro São Cristovão
Cascavel - Paraná.
Fone: (45)3306.0518
CNPJ nº. 81.273.146/0001-02
sintravest_cvel@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com os artigos 53, *alínea 'e'*, a 55, 57 e 63 do Estatuto Social, **CONVOCA**, aos senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos **trabalhadores nas indústrias do vestuário (trabalhadores das Indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e peles de resguardo, pentes, botões, chapéus, bonés, confecção de roupas em geral, inclusive as sob medida (atelier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, bem como oficiais alfaiates e costureiras, compreendidos também os empregados em empresas que tenham atividade econômica preponderante a confecção)**, que tem data-base no mês de Setembro, com base territorial nos seguintes municípios: **Cascavel, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Guaíra, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste**, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada:

- **No dia 29 de junho de 2024, às 10h30min** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e **às 11h00min** em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de qualquer número dos associados quites, **no Projeto gente de quedas do Iguaçu, sito à Rua jacarandá, nº 662, bairro centro, em Quedas do Iguaçu – PR;**
- **em continuação, no dia 06 de julho de 2024, às 10h:00min** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e **às 10h:30min** em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de qualquer número dos associados quites, **no Auditório Acari de Oliveira, sito Rua Raimundo Leonardi, nº 1568 em Toledo – PR; em continuação no dia 12 de julho de 2024, às 18h00min** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e **às 18h30min** em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de qualquer número dos associados quites, **na sede do sindicato sito á Rua Jacarezinho , nº 1150, bairro São Cristovão , em Cascavel – PR;**
- . Para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2024; b) Discussão e votação sobre a alteração da data base; c) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; e, d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões ou **árbitros**, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a", "b" e "c" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas decisões serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. **Cascavel/PR, 26 de Junho de 2024.**

Roseli de Oliveira
Presidente.

CI1229674-E24

REPUBLICAÇÃO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Contratação de empresa para assessoria tributária. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Seviço	Und.	Qtd	Valor total:
001	Análise de documentos fiscais (notas fiscais de produtor de entradas e saídas e com nota); em relação à produção primaria do município.	Mês	2	R$ 4.200,00
002	Acompanhamento e orientação quanto ao relatório de produtos primários (RPP)	Mês	2	R$ 2.550,00
003	Acompanhamento quanto ao valor bruto do produto – VBP, na composição de índice de participação do município no estado;	Mês	2	R$ 2.600,00
004	Orientação para o controle das aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, Controle de Valor Adicionado das empresas do município, controle de entradas e saídas, estoque e aquisição de produtos primários, conferencia de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústrias, comercio, transportes, etc.) CONFORME lei complementar 63/1990;	Mês	2	R$ 2.500,00
005	Orientação na elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos juntos a SEFA – Secretaria da Fazenda conforme Lei complementar FEDERAL Nº 063/11/01/1990 e NPFC/AAET/SEFA/PR	Mês	2	R$ 2.650.00
006	Analises técnicos dos valores das operações declaradas nas DFC (EFD/DEFIS visando os valores dos quadros 20 (DEFIS) e 22(DFC), e também os valores que compõem o VAF (valor adicionado fiscal) que é 65%, do índice.	Mês	2	R$ 2.720,00
007	Fazer junto com a Secretaria de Agricultura do município levantamento da produção de suínos, peixes frangos e leites, para posterior confrontação com os dados declarados pelo DERAL (departamento de economia rural) Secretaria de Agricultura do Estado	Mês	2	R$ 4.900,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 02/07/2024,** unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicilio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 25 de junho de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal.

CI1229677-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO PREGÃO Nº: 12/2024 – Forma Eletrônica.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 516/2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 230927145441976 entre o Município de Diamante do Sul-PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 729.887,73 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

PORTAL DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL Compras, https://bllcompras.com/Home/Login

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas até: até às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: licitação não exclusiva para ME, EPP, equiparadas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: aberto

EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEL EM: https://www.diamantedosul.pr.gov.br
https://bllcompras.com/

ACOMPANHAMENTO PÚBLICO:
A licitação poderá ser acompanhada via acesso público, selecionando a licitação desejada, acessível no seguinte endereço: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:
(45) 3230 1239
E-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA

CI1229684-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 167/2023, DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.023/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 167/2023 previsto na Cláusula Terceira, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 16 de junho de 2024

CI1229676-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos odontológicos, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.
VALOR ESTIMADO: R$ 215.794,15 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229678-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PASSEIO CULTURAL E TURÍSTICO, DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA A CIDADE DE TOLEDO- PR, COM GRUPO DE PESSOAS IDOSAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60.**

Data: 15/07/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 15/07/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 26 de junho de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **42/2024**
Processo Administrativo **Nº 64/2024**
Tipo: **Maior Percentual de Desconto.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 12 de julho de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 26/06/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229679-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Municipio de Nova Santa Rosa-PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de Agosto do ano de 2024, na plataforma (COMPRASNET) www.compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Boa Vista	Construção de Capela Mortuária	178,31 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Santa Rosa no site do Município, www.novasantarosa.pr.gov.br; Link Licitações; Consulta Licitações ou na sede administrativa do Município de Nova Santa Rosa, junto ao Setor de Compras e Licitações durante o período de publicação, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 17:00h (horário de Brasília e na plataforma do Comprasnet(www.compras.go.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Santa Rosa, 26 de Junho de 2024.
Pedro Henrique Drehmer-Agente de Contratação
Norberto Pinz-Prefeito

CI1229689-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, torna público que realizará o Credenciamento nº 04/2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação até dia 30 de junho de 2025.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 26 de junho de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1229691-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de três frigobar para as capelas mortuárias do município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo 1 do Edital. **Data da sessão de abertura:** 16/07/2024 - **Protocolo até:** 09:45mim. - **Horário:** 10h00min.
Valor estimado: R$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229680-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de Serviço profissional especializado em prestação de serviços de locação de painel de led, para suprir as necessidades advindas do Departamento de Cultura do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo 1 do Edital. **Data da sessão de abertura:** 17/07/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229681-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas contratação de empresa responsável pela manutenção Geral e corretiva em sistemas de ar condicionado e de parte elétrica de veículos leves e pesados da frota do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo Ido Edital. **Data da sessão de abertura:** 15/07/2024 - **Protocolo até:** 09:45mim. - **Horário:** 10h00min.
Valor estimado: R$ 165.163,00 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229682-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18445

Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental aárea que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos Incisos IV e XI do art. 58, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como, os projetos aprovadospara a revitalização e alargamento da Rua Souza Naves Sul, bem como, o Processo Administrativo nº 92753/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a obra de revitalização e alargamento da Rua Souza Naves Sul, cuja área está abaixo especificada:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice P1, de coordenadas N: 7.234.680,361m e E:250.309.411m (Datum Sirgas 2000, sistema de projeção UTM, Fuso 22S). Do vértice P1 segue até o vértice P2 no azimute de 164°56'43", na extensão de 23,18m; do vértice P2 segue até o vértice P3 no azimute de 216°41'40", na extensão de 15,51m; do vértice P3 segue até o vértice P4 no azimute de 268°10'54", na extensão de 16,01m; do vértice P4 segue até o vértice P5 no azimute de 215°35'53", na extensão de 148,23m; do vértice P5 segue até o vértice P6 no azimute de 235°08'16", na extensão de 44,94m; do vértice P6 segue até o vértice P7 no azimute de 215°28'21", na extensão de 21,32m; do vértice P7 segue até o vértice P8 no azimute de 196°39'06", na extensão de 27,52m; do vértice P8 segue até o vértice P9 no azimute de 184°57'00", na extensão de 52,28m; do vértice P9 segue até o vértice P10 no azimute de 192°09'17", na extensão de 42,09m; do vértice P10 segue até o vértice P11 no azimute de 192°45'55", na extensão de 25,61m; do vértice P11 segue até o vértice P12 no azimute de 202°25'12", na extensão de 18,37m; do vértice P12 segue até o vértice P13 no azimute de 204°32'49", na extensão de 8,27m; do vértice P13 segue até o vértice P14 no azimute de 183°37'01", na extensão de 38,41m; do vértice P14 segue até o vértice P15 no azimute de 272°39'38", na extensão de 22,88m; do vértice P15 segue até o vértice P16 no azimute de 310°31'55", na extensão de 25,03m; do vértice P16 segue até o vértice P17 no azimute de 30°16'10", na extensão de 18,97m; do vértice P17 segue até o vértice P18 no azimute de 300°43'05", na extensão de 70,27m; do vértice P18 segue até o vértice P19 no azimute de 300°18'44", na extensão de 19,85m; do vértice P19 segue até o vértice P20 no azimute de 30°17'51", na extensão de 147,98m; do vértice P20 segue até o vértice P21 no azimute de 35°48'08", na extensão de 20,57m; do vértice P21 segue até o vértice P22 no azimute de 58°52'59", na extensão de 17,44m; do vértice P22 segue até o vértice P23 no azimute de 66°55'54", na extensão de 29,27m; do vértice P23 segue até o vértice P24 no azimute de 49°27'17", na extensão de 38,89m; do vértice P24 segue até o vértice P25 no azimute de 54°22'15", na extensão de 26,60m; do vértice P25 segue até o vértice P26 no azimute de 35°55'38", na extensão de 38,41m; do vértice P26 segue até o vértice P27 no azimute de 25°26'58", na extensão de 23,59m; do vértice P27 segue até o vértice P28 no azimute de 36°13'41", na extensão de 45,87m; do vértice P28 segue até o vértice P29 no azimute de 35°47'07", na extensão de 18,16m; do vértice P29 segue até o vértice P30 no azimute de 58°45'31", na extensão de 3,08m; do vértice P30 segue até o vértice P31 no azimute de 343°13'50", na extensão de 33,93m; do vértice P31 segue até o vértice P32 no azimute de 46°46'38", na extensão de 7,75m; do vértice P32 segue até o vértice P33 no azimute de 105°46'32", na extensão de 40,71m; Finalmente do vértice P33 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 124°37'11", na extensão de 20,22m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 29.618,16m².

Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 015/2024

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura das inscrições para o Edital de Seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em compor o Banco Cadastral de Oficineiros (artístico-culturais) da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel (SECULT), para fins de eventual e futura contratação, com vistas à execução de atividades para comporem as ações dos programas e ações mantidos pela SECULT, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em locais e horários a serem definidos pela coordenação dos Programas, conforme disposto no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/21, nos seguintes termos:

1. Realização das inscrições
- PRESENCIALMENTE, do dia 27 de junho de 2024 até 03 de julho de 2024, das 08h30 às 17h00
- ONLINE: das 08h do dia 27 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 03 de julho de 2024

2. Lista das categorias que estão sendo prorrogadas as inscrições.

ITEM	PROFISSIONAL/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA ANUAL
1	INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS	960
2	INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	960
3	PREPARADOR VOCAL	720
4	REGENTE DE CORAL	960
5	PIANISTA ACOMPANHADOR	720
6	INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE TECLADO	480
7	INSTRUTOR DE BATERIA	480
8	INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	720
9	INSTRUTOR DE GUITARRA	480
10	INSTRUTOR DE CONTRABAIXO ELÉTRICO	480
11	PROFISSIONAL CONTADOR DE HISTÓRIA	480
12	INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE	480
13	INSTRUTOR DE VIOLÃO POPULAR	1280
14	INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO	480
15	INSTRUTOR DE DANÇA INCLUSIVA	240
16	INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS: HIP-HOP	960
17	INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS: K-POP	480
18	INSTRUTOR DE DANÇAS CIRCULARES	480
19	INSTRUTOR DE DANÇA: BALLET CLÁSSICO/CONTEMPORÂNEA/JAZZ	960
20	INSTRUTOR DE DANÇA: BALLET INFANTIL	960
21	INSTRUTOR DE DJ E COMPOSIÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA	240

3. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h30, munido de toda a documentação elencada no item 6 do EDITAL Nº 015/2024 SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA COMPOR BANCO CADASTRAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

4. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Cascavel, 26 de junho de 2024.

Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
PROCESSO ELEITORAL - CIPA

A Comissão Eleitoral da CIPA no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 565/2024, de 20 de junho de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 7.536/2023, Decreto n.º 18.155/2024 e Norma Regulamentadora NR-5,

TORNA PÚBLICA

A abertura do processo para inscrição, indicação e eleição dos membros da **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETIVO DA CIPA

1.1 A CIPA tem por objetivo desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e do trabalho, mantendo permanentemente compatível a execução do trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde de todos os trabalhadores que desenvolvem suas atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel, e será composta por servidores eleitos por seus pares e por representantes da Administração indicados pela gestão.

1.2 As atribuições da CIPA estão dispostas no Anexo III do presente Edital.

2. DO NÚMERO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 A CIPA será composta por 20 (vinte) servidores representantes da Administração Direta, sendo 10 (dez) indicados pela Gestão e 10 (dez) servidores eleitos por seus pares, além de seus suplentes, distribuídos paritariamente da seguinte forma:

Secretaria	Número de Membros Eleitos	Número de Membros Indicados
Secretaria Municipal de Educação	3	3
Secretaria Municipal de Saúde	3	3
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	1	1
Secretarias Municipal de Serviços e Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente	1	1
Demais Secretarias	2	2
TOTAL	**10**	**10**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO

3.1 Os servidores que comporão a CIPA, tanto eleitos quanto indicados, deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Ocupar cargo de provimento efetivo;
II - Ser estável no serviço público municipal;
III - Estar lotado e prestando serviço na Secretaria que representará;
IV - Não desempenhar função gratificada ou ocupar cargo em comissão;

V - Não possuir penalidade disciplinar aplicada nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Não estar licenciado para exercício de mandato sindical ou eletivo.

3.2 O não atendimento dos requisitos acima estabelecidos implicará no indeferimento da inscrição ou indicação dos servidores.

4. DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo eleitoral implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 Antes de realizar a sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.3 Não será aceita solicitação de inscrição por outro meio que não seja aquele estabelecido no item 4.6 deste Edital.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seu nome completo, matrícula, contrato e a sua Secretaria de lotação.

4.5 O candidato que mantém dois vínculos com o Município, deverá informar no ato da inscrição o contrato no qual concorrerá ao processo eleitoral.

4.6 O período para a realização das inscrições será de **11/07/2024 a 31/07/2024,** mediante o preenchimento do formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, disponível no Portal do Servidor https://cascavel.atende.net/subportal/portal-do-servidor, o qual deverá ser protocolado presencialmente no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, de segunda à sexta feira das 8h30min às 17h.

4.7 Não haverá limite para o número de candidatos para a representação dos servidores no processo eleitoral.

5. DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA GESTÃO

5.1 A indicação dos representantes da Administração Direta para compor a CIPA será feita por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral pelos Secretários Municipais, observando a distribuição contida no item 2.1 deste Edital, devendo, ainda, apresentar lista reserva de servidores em número igual às vagas para titulares e suplentes.

5.2 O prazo para o envio dos ofícios de indicação dos representantes da Administração Direta para compor a CIPA será entre **11/07/2024 e 31/07/2024.**

5.3 Os servidores indicados deverão atender aos requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

5.4 A lista reserva de que trata o item 5.1 somente será utilizada na ordem do rol apresentado e em caso de indeferimento das indicações dos titulares e suplentes, assumindo a posição daqueles que tiverem a indicação indeferida.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES

6.1 Encerrado o período de inscrição e indicação dos candidatos, a Comissão Eleitoral procederá com a análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

6.2 O edital de deferimento e indeferimento das inscrições será divulgado no Portal do Servidor https://cascavel.atende.net/subportal/portal-do-servidor.

6.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, nos termos estabelecidos no item 10 deste Edital.

6.4 O candidato que desejar cancelar a sua inscrição no processo eleitoral, deverá protocolar seu pedido presencialmente no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, de segunda à sexta feira das 8h30min às 17h, impreterivelmente até **05/08/2024**.

6.5 Após a análise dos recursos a Comissão Eleitoral divulgará o edital contendo o resultado dos recursos, a homologação da lista dos servidores indicados pela Administração e dos servidores inscritos, bem como a data da eleição.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1 Fica autorizada a propaganda eleitoral aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada para concorrer a eleição dos membros da CIPA no período de **06/09/2024 a 25/09/2024,** devendo, contudo, absterem-se de:

a) fazer propaganda e campanha fora do período determinado neste Edital;
b) perturbar as atividades das unidades administrativas do Município;
c) prejudicar a higiene e a estética das instalações dos próprios públicos, por meio de pichações ou outras formas de propaganda que danifiquem ou levem a deterioração das instalações e dos equipamentos do Município.
d) veicular sua propaganda utilizando dos computadores, impressoras ou similares da municipalidade, bem como valer-se de acesso privilegiado a dados dos servidores para produzir qualquer tipo de divulgação.
e) veicular sua propaganda nos bens que pertençam ao poder público ou que estejam a serviço público (Ex.: e-mail institucional, paredes, relógio de ponto, veículos e etc.). O uso de murais das unidades administrativas dependerá de prévia autorização do responsável pelo espaço e quanto aos grupos de trabalho em aplicativo de mensagem, de prévia autorização do administrador do grupo.

7.2 O candidato que incorrer em qualquer das vedações dispostas neste item, estará sujeito a exclusão do processo eleitoral, sem prejuízos das sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 2.215/1991.

8. DAS ELEIÇÕES

8.1 O período de eleição será de **26/09/2024 à 02/10/2024**, sendo que os representantes dos servidores serão eleitos em escrutínio secreto, cuja votação será facultativa e por lista nominal, vedada a formação de chapas.

8.2 O sistema de votação será eletrônico e on-line, realizado por meio do sistema IPM, permitindo que os servidores, devidamente habilitados, participem do processo eleitoral, utilizando-se do serviço do Autoatendimento, para o envio remoto de voto.

8.3 Em caso de indisponibilidade do sistema de votação no período das eleições, o pleito poderá ser adiado para nova data a ser indicada pela Comissão Eleitoral ou prorrogado.

8.4 Poderão votar todos os servidores ativos, efetivos, temporários, comissionados e agentes políticos, da Administração Direta do Município de Cascavel, sendo admitido apenas um voto por servidor, independente do número de contratos ativos que possua.

8.5 Depois de enviado o voto do servidor, não será permitido excluí-lo ou alterá-lo.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos, procedimento esse que poderá ser acompanhado por qualquer um dos candidatos, sendo emitida ata da apuração dos votos que será assinada pelos técnicos envolvidos, a Comissão Eleitoral, bem como os candidatos que acompanharam o processo de contagem de votos.

9.2 Durante o processo de apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá garantir a lisura dos trabalhos, de forma efetiva e transparente, mantendo a ordem e a urbanidade entre os presentes no local de apuração e adotará as medidas que entender pertinentes para a sua consecução.

9.3 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, de acordo com o número de membros da CIPA nos termos da distribuição definida no item 2.1 deste Edital, ocupando as vagas de titular e suplente em ordem decrescente de votos recebidos.

9.4 Em caso de empate, assumirá o servidor que tiver mais tempo de serviço no Município e, permanecendo o empate, assumirá o servidor com maior idade.

9.5 A Comissão Eleitoral divulgará o Edital de resultado da eleição, em ordem decrescente de votos dos servidores eleitos, bem como dos servidores indicados pela Gestão, de acordo com o número de distribuição definido no item 2.1 deste Edital

9.6 Os candidatos votados e não eleitos dentro do número de distribuição definido no item 2.1 deste Edital, serão relacionados na ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior em caso de vacância de membros suplentes da CIPA eleita.

9.7 Ninguém pode impedir ou embaraçar o exercício do voto.

9.8 Qualquer votante é parte legítima para denunciar à Comissão Eleitoral aqueles que estejam agindo em violação a este Edital e as demais normas legais que norteiam o presente processo eleitoral ou realizando qualquer ato contrário à liberdade de voto.

10 DO PRAZO E FORMA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do respectivo Edital, nos seguintes casos:

a) Da lista dos candidatos inscritos e indicados;
b) Do resultado da votação.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, de segunda à sexta feira das 8h30min às 17h, utilizando-se do formulário disposto no Anexo II deste Edital.

10.3 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

10.4 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente às hipóteses mencionadas no item 10.1 ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.5 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato ou ao processo eleitoral.

10.7 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

10.8 É de exclusiva responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/portal-do-servidor.

11. DO TREINAMENTO

11.1 A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho promoverá o treinamento dos servidores eleitos e indicados, titulares e suplentes, para comporem a CIPA, contemplando os seguintes itens:

I - estudo do ambiente e das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo de trabalho;
II - metodologia de investigação e análise de acidentes, doenças do trabalho e profissionais;
III - noções sobre acidentes e doenças do trabalho e profissionais, decorrentes de exposição aos riscos existentes no ambiente de trabalho;
IV - noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
V - princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
VI - organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício de suas atribuições;
VII - noções de combate a incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
VIII - noções de primeiros socorros.

11.2 O treinamento terá carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas, distribuídas em no máximo 8 (oito) horas diárias, e será realizado durante o expediente normal de serviço, sob controle de comparecimento.

11.3 A participação no Treinamento dos servidores eleitos e indicados para compor a CIPA é obrigatória e requisito para a posse como membros da CIPA.

11.4 O Edital de convocação para o Treinamento será publicado oportunamente e conterá, no mínimo, o cronograma das aulas, o local e o conteúdo programático da formação.

11.5 Será garantida a dispensa do horário de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, dos servidores eleitos e indicados para participação no Treinamento, sendo que a sua ausência nos dias de treinamento importará em falta não justificada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão dará posse aos eleitos e aos indicados como Membros da Comissão Interna dè Prevenção de Acidentes – CIPA, mediante publicação de Portaria, após a conclusão do Treinamento de que trata o item 11.

12.2 O mandato dos membros terá a duração de 3 (três) anos, com direito à uma reeleição da representação dos servidores e uma recondução aos membros indicados pela gestão.

12.3 O exercício das atribuições dos membros da CIPA não será remunerado e se dará cumulativamente às atribuições do cargo efetivo ocupado, nos termos do capítulo V da Lei Municipal nº 7.536/2023.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação de ato no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/portal-do-servidor.

12.5 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica de concorrer ao processo eleitoral da CIPA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.6 As Autarquias e Fundações Públicas deste Município poderão instituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA próprias, observados os critérios da NR-5 e, no que couber, as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.536/2023, mediante ato próprio.

12.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de junho de 2024.

Osmar Rodrigo Rodrigues da Silva
Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho

Larissa da Silva Wathier
Secretaria Municipal de Saúde

Priscilla Rebeca Silva Reck
Secretaria Municipal de Assistência Social

Jéssica Karina Carvalho Elger
Secretaria Municipal de Educação

Vanderlei de Sousa Bandeira
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Paraná/SINDACS

Angela Maria da Silva
Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR/SIPROVEL

Ricieri D Estefani Junior
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel-PR/SISMUVEL

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO
PROCESSO ELEITORAL - CIPA 2024

À Comissão Eleitoral

Eu, ______________________________ (nome completo), matrícula nº______________, lotado(a) na Secretaria Municipal de ______________________________, venho por meio deste requerer minha inscrição no processo eleitoral dos membros para a composição da **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, com mandato de 3 (três) anos.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2024, bem como da Lei Municipal n.º 7536/2023 e do Decreto Municipal n.º 18.155/2024.

__________, ___/____/2024

____
Assinatura

CONTINUA 5

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

Edital de abertura nº 001/2024 - CIPA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO ELEITORAL - CIPA 2024

À Comissão Eleitoral

_______________________________ (nome completo), matrícula nº _______________, vem por meio deste apresentar RECURSO do(a)

( ) lista dos candidatos inscritos e indicados

Ou

( ) resultado da votação

RAZÕES DO RECURSO

____
____
____

Nesses termos, aguarda deferimento para o fim de
____

__________, ___/___/2024

____
Assinatura

Rua Paraná, nº 5000 – Centro - Cascavel – PR
Telefone: (45) 3321-2061 e (45) 3321-2062
7 de 8

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

Edital de abertura nº 001/2024 - CIPA

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

Nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 7.536/2023, são atribuições da CIPA:

1 - identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de servidores e com a assessoria da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
2 - elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva para a solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
3 - participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenções necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
4 - realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores que desenvolvem suas atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel;
5 - realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que forem identificadas;
6 - divulgar aos trabalhadores que desenvolvem atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel, informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
7 - participar, com os gestores, das discussões promovidas pela Administração para avaliar as implicações relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores quanto às alterações no ambiente e processo de trabalho;
8 - recomendar aos gestores a paralisação de máquina ou serviço no qual considere, de forma justificada, haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;
9 - colaborar com o desenvolvimento e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e outros relacionados à segurança e saúde no trabalho;
10 - divulgar e promover o cumprimento das normas regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho;
11 - participar, com os gestores, de análise sobre as causas de doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
12 - requisitar à Administração e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores que desenvolvem atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel;
13 - promover anualmente, em conjunto com a Administração, por meio dos gestores municipais, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
14 - participar, em conjunto com a Administração, de campanhas de prevenção previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Rua Paraná, nº 5000 Centro - Cascavel – PR
Telefone: (45) 3321-2061 e (45) 3321-2062
8 de 8

EDITAL DE CONCURSO N.º 187/2024

No Edital de Convocação de Concurso n.º 168/2024 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 25/06/2024, edição n.º 3.843 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 25/06/2024, edição n.º 14.376;

ONDE SE LÊ
(...)
Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo
b) Posse e exercício no cargo: **05/07/2024**
(...)

LEIA-SE
(...)
Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo
b) Posse e exercício no cargo: **01/07/2024**
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
OBJETO: [registro de preços] Aquisição de material laboratorial, em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Município de Cascavel..

Sessão Pública: **10 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.373.973,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de junho de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 173/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADORA: BARONI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.208.593/0001-86, com endereço à Rua das Hortências, nº 255, Bairro Recanto Tropical, Cascavel - PR, CEP nº 85.807-150, neste ato representada pelo Sr. Rubens Antonio Baroni.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2024 até 31/08/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2625/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato em R$ 17.876,98 (dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R$ 214.523,76 (duzentos e catorze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para o período.
FIRMADO EM: 25 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rubens Antonio Baroni

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 577/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

A pedido, a servidora **JAQUELINE LAZAROTO**, matrícula n.º 30.521-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 033 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS *ad referendum* nº 032/2024 referente a reforma da Unidade de Saúde do Aclimação.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 033/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR

SÍNTESE DOS ATOS - JUNHO 2024

(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 20/2024 – CME
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Erna Margarida Maia.**
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro, Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Erna Margarida Maia, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativa a **março de 2024, válida até fevereiro de 2027.** Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento,** conforme prevê a Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil em relação ao prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento retroativa a **março de 2024, válida até fevereiro de 2027**, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. Contudo, ainda ficou deliberado a partir da data da reunião Plenária, dentro do prazo de 1 (um) ano será realizada uma nova Verificação Complementar para verificar se as demandas apresentadas neste parecer foram resolvidas, ou se houveram quaisquer encaminhamentos para resolução das mesmas. Caso nenhuma ação tenha sido desenvolvida por parte da mantenedora, e este Conselho compreender a inviabilidade do funcionamento da unidade escolar, poderá ser suspensa imediatamente a Autorização de Funcionamento vigente.

2. Parecer Nº 22/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Adolival Pian** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Adolival Pian – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **junho de 2024, válida até maio de 2029.** E convalidamos o período anterior, qual seja, **de janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

3. Parecer Nº 23/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Adolival Pian** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino da Escola Municipal Adolival Pian – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **junho de 2024, válida até maio de 2029.** E convalidamos o período anterior, qual seja, **de janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

4. Parecer Nº 24/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Adolival Pian** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino da Escola Municipal Adolival Pian – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **junho de 2024, válida até maio de 2029.** E convalidamos o período anterior, qual seja, **de janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

5. Parecer Nº 25/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal Professora Arminda Tereza Villvock** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Arminda Tereza Villvock – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **setembro de 2024, válida até agosto de 2029.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

6. Parecer Nº 26/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e Convalidação dos Estudos do **Centro Municipal de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann.**
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **junho de 2024, válida até maio de 2027.** E convalida o período anterior, qual seja, **novembro de 2023 a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

7. Parecer Nº 27/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.**
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **maio de 2024, válida até abril de 2027.** Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

8. Parecer Nº 28/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal Maria Montessori** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Maxsoel Schmidt.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Maria Montessori – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **outubro de 2024, válida até setembro de 2029.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

9. Parecer Nº 29/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **agosto de 2024, válida até julho de 2027.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

10. Parecer Nº 30/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **outubro de 2024, válida até setembro de 2029.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

11. Parecer Nº 31/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal da Transparência** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal da Transparência – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **setembro de 2024, válida até agosto de 2027.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

12. Parecer Nº 32/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiro (a) Relator (a): Gislaine Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **maio de 2024, válida até abril de 2027.** Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Conforme prevê a Deliberação Nº 04/2013/CME - Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

13. Parecer Nº 33/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

14. Parecer Nº 34/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal do Campo José Bonifácio** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de **setembro de 2024, válida até agosto de 2027.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

15. Parecer Nº 35/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Bertolino Tenfen.**
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória da

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 19 de 24

Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Bertolino Tenfen, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

16. Parecer Nº 36/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil – Pré-Escolar e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino da **Escola Municipal da Transparência II - Professora Ilizete Santa Bonato Pasini.**
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil – Pré-Escolar da Escola Municipal da Transparência II - Professora Ilizete Santa Bonato Pasini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

17. Parecer Nº 37/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino da **Escola Municipal da Transparência II - Professora Ilizete Santa Bonato Pasini.**
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal da Transparência II - Professora Ilizete Santa Bonato Pasini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

18. Parecer Nº 38/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Alteração do número predial da **Escola Municipal Diva Vidal** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Maxsoel Schmidt.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Alteração do

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 20 de 24

número predial de 464 para 358da Escola Municipal Diva Vidal – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

19. Parecer Nº 39/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar, Convalidação dos Estudos e alteração do endereço da **Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à e alteração de endereço (da rua Europa s/n para rua Montenegro nº 21) e Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, de **junho de 2024, válida até maio de 2027.** E convalida o período anterior, qual seja, **15 de abril de 2017 a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

20. Parecer Nº 40/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Convalidação dos Estudos e alteração de endereço da **Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** a e alteração de endereço (da rua Europa s/n para rua Montenegro nº 21) e Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **junho de 2024, válida até maio de 2029.** E convalida o período anterior, qual seja, **15 de abril de 2017 a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 21 de 24

21. Parecer Nº 41/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.**
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **abril de 2024, válida até março de 2027.** Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

22. Parecer Nº 42/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Alteração de endereço do Centro de Educação Infantil Maple Bear Cascavel.
Conselheira Relatora: Janete Ritter.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil acompanha a decisão da Conselheira Relatora **aprovando o Parecer** por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, sendo: **Parecer Favorável a alteração de endereço do Centro de Educação Infantil Maple Bear Cascavel da Rua Vicente Machado, nº 1.557, CEP 85.812-150 - Centro - Cascavel/PR para o endereço Rua Rafael Picoli nº 2.346, CEP 85.812-180 - Centro - Cascavel/PR.**

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

23. Parecer Nº 43/2024/CME de 25 de junho de 2024

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar, Convalidação dos Estudos da **Neiva Ewald** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Neiva Ewald – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo de **maio de 2024, válida até abril de 2027.**

Adverte-se que a Instituição de Ensino deve **respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento.** Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 22 de 24

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Cascavel, 26 de junho de 2024.

Drª. JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 17.633 de 21/07/2023
Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 034 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde custeie as despesas de alimentação de ida e volta dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Paraná - 1ª CEGTES/PR, em Curitiba.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 034/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 3/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em atendimento ao Convenio n.º 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional, sendo 6.450m da Estrada Rural Rio do Salto - Coluna Prestes, no Distrito de Rio do Salto, 6.450m da Estrada Rural Acampados - São Luiz - São Roque, no Distrito de São Salvador, 2.900m da Estrada Rural Scanagatta, no Distrito de São Salvador e 4.060m da Estrada Rural São Martin no Distrito de Sede Alvorada

Comunica-se aos interessados que em virtude da não concessão dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no Sistema Compras Gov, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia **17 de julho de 2024 às 9h.** O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 26 de junho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 23 de 24

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: METTA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.796.258/0001-70, sediado(a) na Rodovia BR 157, n.º 8423. Jardim Primavera, Pato Branco/PR, CEP 85.502-510, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luis Fernando Parise.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e fórmula infantil em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Municipio de Cascavel/Pr.
VALOR: R$ 2.376,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos da Silva
Luis Fernando Parise

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024 – PROCESSO Nº. 17/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TAPETES EM VINIL EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. **Sessão Pública:** 09 de julho de 2024, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** *Menor Preço Por Item*. **Valor Total da Licitação:** R$ 7.774,76 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 26 de junho de 2024.

Matheus A. de Marchi
Agente de Contratação/Pregoeiro

ACESC

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	**NOME DA EMPRESA**	**OBJETO**	**VALOR TOTAL**
Processo nº 06/2024 Dispensa nº 04/2024	**INCAFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA CNPJ: 72.336.670/0001-94**	**AQUISIÇÃO DE BACIAS FUNERÁRIAS CONFECCIONADAS EM FIBRA PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESEMPENHADOS PELA ACESC**	**R$ 12.800,00**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 24 de 24

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2024
Pregão n.º 19/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: CONSÓRCIO PARCHEGGIO CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.661.913/0001-40, sediada à Rua Dezenove de dezembro, n.º 2335, Bairro Saida para Sertanópolis, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Montans Zamarian.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços, bem como a locação de veículos para serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Lote 01.

Item	Qtde	Unidade de medida	Descrição dos Itens	Valor Unit. Mensal Estimado	Valor Total do Contrato (36 meses)
1	36	Meses	Locação de 05 conjuntos de equipamentos, para entrega imediata, inclusive software, para leitura automática de placas de veículos, dotados de engate rápido para serem facilmente acoplados em viaturas. Cada kit deverá conter 2 câmeras de leitura OCR e 2 câmeras panorâmicas, 1 tablet para a operação do sistema. Deverão estar inclusas licenças de software para todos os aplicativos e sistemas empregados, Fornecimento de um plano de dados que possibilite o uso dos dispositivos móveis de fiscalização pelos agentes de mobilidade.	R$ 74.500,00	R$ 2.682.000,00
2	36	Meses	Locação de 05 conjuntos de equipamentos, para entrega imediata, inclusive software, com sistema inteligente para reconhecimento de imagens (analitico), e ainda fazer a caracterização/classificação dos veículos por imagem, para serem facilmente acoplados em viaturas. Cada kit deverá conter 2 câmeras de sistema inteligente para reconhecimento de imagens (analitico), 1 tablet para a operação do sistema. Deverão estar inclusas licenças de software para todos os aplicativos e sistemas empregados. Fornecimento de um plano de dados que possibilite o uso dos dispositivos móveis de fiscalização pelos agentes de mobilidade.	R$ 74.855,55	R$ 2.694.799,80
3	36	Meses	Locação de um sistema integrado de leitura de placa de veículos, processamento, armazenamento, estatistica, transmissão de dados, painel de controle/centro de monitoramento, fiscalização, localização em tempo real dos veículos de fiscalização e gestão de estacionamento rotativo online.	R$ 31.200,00	R$ 1.123.200,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R$ 6.499.999,80 (Seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).					

Valor: R$ 6.499.999,80 (Seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2027
Firmado em: 26 de junho de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Marcelo Montans Zamarian

CI1229696-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Município de ***Braganey***

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, e emissão de laudos, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 15/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h00min.
Valor estimado: R$ 64.580,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229683-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78 121 902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024
Objeto: Registro de Preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 16/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 195.766,59 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, com cinquenta e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229685-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 266/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Registro de preço para futura e fracionada contratação de serviços de fotografia e filmagem, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 12/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Rachão e Pedra Brita Graduada, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 10/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de material esportivo para realização de atividades esportivas, educacionais e recreativas do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 11/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1229688-E24

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação "C", conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste documento, parte integrante deste Edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/06/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/07/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 02/07/2024 às 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h às 12h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 36.180,12 (trinta e seis mil cento e oitenta reais e doze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 26 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229690-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *N. º 046/2024.*
Proc. Adm. n. º 126/2024.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, art. 213 do Decreto Municipal n. º 385 de 11.12.2023, a favor da empresa ***APK BANDA SHOW LTDA***, com sede na Rua Luis Rui Leiria, 1125, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste -PR, inscrita no CNPJ sob n. º 29.040.248/0001-68, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o fornecimento de banda profissional bem como da estrutura necessária para garantir apoio técnico musical aos cantores, candidatos e participantes da etapa "Final do 19º Fermop – Festival Regional de Música dos Municípios do Oeste do Paraná" a se realizar no dia 30/08/2024, no Ginásio Municipal Eugenio João Marquetto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO *N. º 283/2024.*
Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021e art. 213 do Decreto Municipal n. º 385 de 11.12.2023.
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 046/2024.
Proc. Adm. n. º 126/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA
OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento de banda profissional bem como da estrutura necessária para garantir apoio técnico musical aos cantores, candidatos e participantes da etapa Final do 19º Fermop – Festival Regional de Música dos Municipios do Oeste do Paraná a se realizar no dia 30/08/2024, no Ginásio Municipal Eugenio João Marquetto. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
655 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229693-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paraguai, Nº 1.407, na cidade e comarca de Medianeira-PR., inscrita no CNPJ sob Nº 78.414.067/0001-60, representada por sua Procuradora, Sra. Cintia Carla Senem Cavichiolli, inscrita no CPF/MF sob Nº 052.422.759-44, através do requerimento datado de 17 de Junho de 2024, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário Nº B35933196-1, garantida por Alienação Fiduciária, assinada pelas partes, em data de 26 de Setembro de 2013, registrada sob Nºs R-07 e AV-09 na Matrícula Nº 10.997; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.026; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.027; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.441; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.616; e R-06 e AV-08 na Matrícula Nº 8.382, todas do Livro Nº 02 deste Ofício, nos termos da Lei Nº 9.514, de 20/11/1997, artigo 26 e parágrafos, **FICAM INTIMADOS A COMPARECER** neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, centro, na cidade e comarca de Santa Helena/PR., os Srs. **EDUARDO JOSÉ PORTUGAL CASEIRO RIBEIRO PRATA** e sua mulher **KELLI KARINE VAGLIATI PRATA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/10/2011, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados na Rua Souza Naves, Nº 4081 – Apto 164, na cidade e comarca de Cascavel – PR, ele portador da C. I. RG Nº 4.582.573-6/SSP-PR., e do CPF/MF Nº 383.639.921-00, ela portadora da C. I. RG Nº 001104222/SSP-PR., e do CPF/MF Nº 035.806.049-45, na qualidade de **Avalistas**, afim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Prestações estas referentes aos imóveis dados em alienação fiduciária, denominados LOTES URBANOS Nºs 05 (Cinco); 06(Seis); 07(Sete); 08(Oito); 09(Nove); e 10(Dez), todos da Quadra Nº 01 (Um), com a área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), cada um, localizados no Condomínio Horizontal Fechado denominado de "MARINAS DE SANTA HELENA", neste município e comarca.**

A falta de pagamento no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, consolidará a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado na cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 21 de junho de 2024. Eu, Ieda Maria Esteves, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, conferi, subscrevo e assino.

Santa Helena, 21 de Junho de 2024.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=

CI1229606-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Capital Nacional da Tilápia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 047/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 019/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO,** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 019/2024**, publicado anteriormente no dia **29 de maio de 2024, cuja abertura estava marcada para o dia** 24/06/2024, **devidamente suspenso no dia 19/06/2024, para posteriores retificações no instrumento convocatório.**

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: 12 de julho de 2024, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, é:

A contratação de empresas para o fornecimento de veículos para o transporte sanitário, para fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do deslocamento das equipes para a realização de visitas de acompanhamento e procedimentos aos pacientes, deslocamento de servidores a outros municípios para a realização de cursos e capacitações, assim como de pacientes para atendimentos através de TFD.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Alterações nas especificações de todos os itens, visando melhor adequação mercadológica e objetivando alcançar os princípios do interesse público, proporcionalidade e razoabilidade.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 12 de julho de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: https://bnc.org.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 26 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE — JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA 407.661.019-91
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Emitido por: AC CNDL RFB v3
bry — Data: 26/06/2024

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CI1229667-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 012/2024 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra a avaliação de títulos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 26 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy – PR

ANEXO I – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Professor 20h		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	0
0149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	0
0103	AMABILY CAMILA DA SILVA	0
0105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	0
0059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	0
0113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	0
0147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	0
0054	CAMILA CREPALDI	15
0018	CLAUDINÉIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	15
0101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	0
0001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	0
0104	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	15
0041	EDSON EDUARDO	0
0116	FATIMA BORBA DEPIERI	0
0030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	50
0005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	0
0087	GILVANA ALVES SATURNINO	0
0096	JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE	0
0036	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	0
0154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	50
0027	LARIZA NATTIELI DE SOUZA	0
0026	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	0
0185	LUCILENE M. ZANETTI KRÜGER	0
0065	LUDIMAR FRANCESCHINI	0
0093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	0
0033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	0
0058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	0
0152	SABRINA PEDROSO GODOY	0
0193	SABRINA SKOTEKI SARZI	0
0181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	0
0164	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	0
0163	TAYNARA APARECIDA PINTO	0
0099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	0
0090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	0
0068	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	0

Psicólogo		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
0106	AMANDA EDUARDO MARTINS	0
0011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	0
0010	DANIEL WEIBER	0
0074	FRANCIELI PELOZI ALVES	25
0142	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	0

ANEXO II – RESPOSTA AO RECURSO

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000058	Professor 20h	Boa tarde, solicito que seja reconsiderado o prazo para anexar os títulos, levando em consideração que no primeiro edital, estava bem claro que o titulos seriam anexados somente apos o resultado da prova objetiva, e que somente os aprovados poderiam anexar. Sem justificativa, essa parte do edital foi retificado. Apresentando um novo prazo para anexar, porém esse prazo foi muito curto, a maioria dos candidatos não consegui anexar. solicito que seja reavaliado, pois me senti prejudicada com essa ação. Não havia justificativa para retificar o primeiro edital. Aguardo resposta. OBrigado!	A Retificação publicada pelo Edital nº 003/2024 apenas retirou a parte que estava em desacordo com o cronograma do concurso, a qual a data para anexo de títulos sempre foi do dia **17/05 a 02/06/2024,** não havendo retificação da data em momento algum. Vale ressaltar que segundo o Edital de Abertura item 1.6 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso,** disponíveis nos sites do Município de Anahy - PR (https://anahy.atende.net/cidadao) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), bem como manter atualizados os dados informados no ato de inscrição através dos referidos sites.	INDEFERIDO

CI1229669-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 068/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, que será utilizado para manutenção/reparo pontual e oportuno nas estradas e vias de acessos urbanas e rurais do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, contendo estruturas de contenção/sustentação tais como, bueiros, galerias, muros e outros, que servem para garantir o escoamento correto da água bem como aumentar a segurança aos veículos que trafegam, considerando a necessidade de manutenção periódica preventivo-corretiva dessas estruturas, via util das vias, fluxo dos veículos, bem como as condições climáticas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.07.2024.

Inicio da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.07.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço.*

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques** – Pr e *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),* ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229665-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
CISOP — AME PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
AVISO DE DISPENSA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, comunica que irá realizar uma DISPENSA de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em cadeiras, poltronas, sofás e congêneres de propriedade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP,** conforme descritivo completo no processo administrativo.

O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 26 de junho de 2024 e encerra no dia 01 de julho de 2024, às 23:59h.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cisop.com.br

Cascavel, 26 de maio de 2024.
VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

CI1229670-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio utilizado pela Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/07/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229666-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 358/2024 de 26.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 046/2024 de 24.04.2024,** destinado a aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fornecimento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avalição Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme solicitação n. º 087/2024. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***PRO ART ADESIVOS LTDA*** com o item nº 06 no valor de R$ 2.639,25 ***MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA*** com o item nº 05 no valor de R$ 600,00 ***CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA*** com o item nº 07 no valor de R$ 4.640,00 ***NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA*** com os itens nº 03 e 04 no valor de R$ 3.600,00 ***SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP*** com o item nº 01 e 02 no valor de R$ 670,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 277/2024 ao 281/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 046/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: PRO ART ADESIVOS LTDA – MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA – CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA e ***SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP.***
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fornecimento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avalição Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme solicitação n. º 087/2024.
VALOR: R$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 521 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;**
*** 447 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;**
*** 419 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.30.00;**
*** 534 – 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229671-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 045/2024.

Proc. Adm. n. º 125/2024.
Solicitação n. º 149/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa. ***55.061.280 GABRIELLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA,*** localizada na Rua Levino Zeni, 202, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 55.061.280/0001-30, para prestar serviço como "Operadora e Digitadora do Cadastro Único (CadÚnico)", com carga horária de 40 horas semanais (lote 05), do edital de Chamamento Público n. º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 282/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 045/2024.
P. Adm. n. º 125/2024.
Solicitação n. º 149/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
***CONTRATADA:* 55.061.280 GABRIELLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA.**
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Operadora e Digitadora do Cadastro Único (CadÚnico)", com carga horária de 40 horas semanais (lote 05), do edital de Chamamento Público n. º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
655 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229673-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 043/2024.

Proc. Adm. n. º 123/2024.
Solicitação n. º 147/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **53922510 MARIANA LOHANNA DIAS,** localizada na Rua Angico, 76, Casa, Bairro São Gabriel, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 53.922.510/0001-82, para prestar serviço como "Orientadora Social", para desenvolver e coordenar o Projeto "AproxiAmar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público n. º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 275/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 043/2024.
P. Adm. n. º 123/2024.
Solicitação n. º 147/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 53.922.510 MARIANA LOHANA DIAS.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Orientadora Social", com carga horária de 30 horas semanais, para desenvolver o Projeto/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "AproxiAmar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público n. º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
655 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229668-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 358/2024 de 26.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 046/2024 de 24.04.2024,** destinado a aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fornecimento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avalição Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme solicitação n. º 087/2024. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***PRO ART ADESIVOS LTDA*** com o item nº 06 no valor de R$ 2.639,25 – ***MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA*** com o item nº 05 no valor de R$ 600,00 – ***CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA*** com o item nº 07 no valor de R$ 4.640,00 ***NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA*** com os itens nº 03 e 04 no valor de R$ 3.600,00 ***SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP*** com o item nº 01 e 02 no valor de R$ 670,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 277/2024 ao 281/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 046/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: PRO ART ADESIVOS LTDA MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA e ***SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP.***
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fornecimento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avalição Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme solicitação n. º 087/2024
VALOR: R$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 521 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;**
*** 447 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;**
*** 419 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.30.00;**
*** 534 – 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229672-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 014/2024
PROCESSO N.063/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 014/2024, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada em Consultoria Ambiental, com profissionais devidamente inscrito no CREA, habilitados para elaborar projeto de compostagem de resíduos orgânico doméstico do município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de agosto de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1229675-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Serranópolis do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço Por Item"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO E INFORMATIZADO, E SISTEMA VIA WEB COM SENHAS E LOGINS INDIVIDUAIS PARA O CONTROLE DE PEDIDOS DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA TODAS AS SECRETARIAS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas do dia 27/06/2024 às 07:30 horas do dia 11/07/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 11/07/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 11/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** O valor estimado para esta contratação será de **R$ 1.045.223,92 (um milhão e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de junho de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito CI1229694-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Serranópolis do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço Por Item"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO MULTIDISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (MODELO SR 9ND) DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS NO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas do dia 27/06/2024 às 07:30 horas do dia 12/07/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 12/07/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 12/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** O valor estimado para esta contratação será de **R$ 299.600,00(duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de junho de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito CI1229695-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 - ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 73/2023 – ATA 338/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: CMH – Central de Medicamentos Hospitalares, CNPJ 23.228.076/0001-74
Objeto: alteração do valor do item 264 - BR0448617 - hidróxido de ferro III
Valor total do reajuste: R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)
Novo valor total da ata: R$ 113.150,50 (cento e treze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Leandro Rossoni
Em, 26 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999119 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
Concessionária: Rafael Marques da Silva Tavares08547005951
Objeto: Reajuste de valor
Novo valor mensal: R$ 535,62 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Rafael Marques da Silva Tavares
Em, 25 de junho de 2024

CI1229692-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br